



## PCN**MAR**MBS

### **DOCUMENTO FINAL DA PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA**

#### **Índice**

- I.** Cópia do Regimento Interno da Pré-conferência Preparatória;
- II.** Ata da Pré-conferência Preparatória;
- III.** Lista de presença da Pré-conferência Preparatória, contendo a assinatura dos participantes;
- IV.** Relatório de diretrizes da Pré-conferência Preparatória para a Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo;
- V.** Lista de delegados e suplentes, relacionando indicados da Pré-conferência Preparatória, contendo os seguintes dados: nome, endereço completo, documento de identidade (RG), Cadastro de Pessoa Física (CPF), telefone e E-mail;
- VI.** Fotos da Pré-conferência Preparatória;
- VII.** Lista de anexos ao presente Documento Final.

#### **I. - REGIMENTO INTERNO DA PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA**

#### **DO LOCAL, DATA E PRINCÍPIOS**

Art. 1.º - A Pré-conferência Nacional de Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista reger-se-á por este Regimento Interno, elaborado e aprovado pela Comissão organizadora regional, em reunião preparatória, realizada no dia 13 de setembro de 2003 às 9:00 horas, na sede do SINDIPETRO, em Santos, a ser referendado logo no início da Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo da Região Metropolitana da Baixada Santista, cujo tema nacional assim se intitula: "VAMOS CUIDAR DO BRASIL - Fortalecendo o Sistema Nacional do Meio Ambiente",

Art. 2.º - A Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista será realizada no dia 4 de outubro de 2003, com início previsto para as 9hs e término previsto para as 19hs.

Art. 3.º - Consideram-se como princípios norteadores da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista a transparência, a universalidade, a legalidade, a moralidade, a precaução, a prevenção, a impessoalidade, a publicidade, a eficiência e a participação popular na tomada de decisões.

Art. 4.º - Aplicam-se subsidiariamente a este Regimento Interno às disposições presentes no Regimento Interno da Conferência Nacional do Meio Ambiente e no regimento interno da Conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

### **DOS OBJETIVOS**

Art. 5.º - Considera-se como objetivo geral da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista: mobilizar, educar e ampliar a participação popular na formulação de propostas para um Brasil ambientalmente sustentável, fortalecendo o Sistema Nacional do Meio Ambiente.

Art. 6.º - Consideram-se como objetivos específicos da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, a serem discutidos e votados em sua Assembléia Geral:

- I. Diretrizes que consolidem e dêem efetividade ao Sistema Nacional de Meio Ambiente;
- II. Mapeamento discussão e elaboração de proposta acerca da situação sócio-ambiental da Baixada Santista, sem prejuízo da temática proposta pela Conferência Nacional;
- III. Mecanismos para aprofundar a conscientização e a educação ambiental;
- IV. Indicação de delegados para representar a região na Conferência Nacional de Meio Ambiente.

### **DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 7.º - A Pré-Conferência Nacional de Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista será coordenada por uma Comissão Organizadora, dividida em núcleos operacional e temático.

§ 1.º - Constituem membros da Comissão Organizadora Regional;

- a) 1 (um) representante do IBAMA;
- b) 5 (cinco) representantes de entidades governamentais;
- c) 5 (cinco) representantes não governamentais eleitos entre os representantes de Universidades, ONGs ambientalistas, entidades de classe, comunidades tradicionais, sindicatos de trabalhadores e sindicatos patronais.

§ 2.º - O núcleo operacional será responsável, prioritariamente, por definir o local da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, elaborar os regulamentos necessários, credenciar os delegados, munindo-os de crachás , promover a divulgação e levantamentos pertinentes e captar recursos necessários.

§ 3o. O núcleo temático deverá a partir dos temas apontados neste Regimento sugerir a metodologia de trabalho, estabelecendo estratégias de envolvimento com toda a comunidade, em especial trazer um inventário dos principais problemas ambientais da Baixada Santista e proceder a um resgate da história do Movimento Ambientalista da Região Metropolitana;

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL E CREDENCIAMENTO**

Art. 8.º - Poderão participar da Assembléia Geral da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista todos os cidadãos e cidadãs acima de 16 anos, independente de estarem vinculados a qualquer órgão ou instituição.

Art. 9o. - Somente os participantes devidamente credenciados pela Comissão Organizadora Regional terão direito a voto.

Parágrafo único. A indicação de delegados deverá representar 30%(trinta por cento) de seus representantes de gênero. O credenciamento para a Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista será realizado até as 10:30 horas do dia 4 de outubro de 2003, de forma impreterível.

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL – QUÓRUM**

Art. 10 - A Assembléia Geral, para sua validade, durante todo o processo de votação, dependerá de um quorum mínimo de 100 pessoas.

§1o. A mesa dos trabalhos será presidida por um representante do Ibama, um representante governamental e um não governamental, a critério da Presidência;

§2o. - Qualquer dos presentes, invocando questão de ordem, poderá pedir à mesa coordenadora dos trabalhos a verificação do quorum

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL – DELEGADOS**

Art. 11. A cada 100 participantes na Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista deverá ser escolhido , por consenso ou votação, um delegado e um suplente, cujo nome será levado à Comissão organizadora da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo a realizar-se dias 24,25,26 de outubro em Botucatu.

## **DOS DOCUMENTOS E ATOS OBRIGATÓRIOS A LEGITIMAREM A PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DA REGIÃO METROPLITANA**

Art. 12 - A Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista poderá indicar um número mínimo de 1 delegado titular e um respectivo suplente e um número máximo de 5 delegados titulares e 5 delegados suplentes para a Conferência Nacional do Meio Ambiente, desde que participem da Assembléia Geral um número mínimo de 100 pessoas, que deverão ser devidamente credenciadas e constarem da Lista de Presença da respectiva Conferência Preparatória.

Art. 13 - Para validar a indicação dos delegados escolhidos na Pré-Conferência Regional a Comissão Organizadora Regional deverá apresentar à Comissão Organizadora Estadual os seguintes documentos:

- I. Cópia do Regimento Interno da Pré-Conferência Regional;
- II. Ata da Assembléia Geral da Pré-conferência Regional;
- III. Lista de Presença, contendo a assinatura dos participantes;
- IV. Relatório de Propostas e Diretrizes aprovadas na Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista;
- V. Lista de Delegados e Suplentes, relacionando os indicados, contendo os seguintes dados: Nome, Endereço, Documento de Identidade, CPF - Cadastro de Pessoa Física, Endereço, Cidade, CEP - Código de Endereçamento Postal, Telefone (opcional), E-mail (opcional);
- VI. Fotos da Assembléia Geral da Pré-Conferência;
- VII. A nomenclatura da Conferência Preparatória deverá preferencialmente ser padronizada da seguinte forma " Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista ".

Art. 14 - Os delegados indicados no dia da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista serão escolhidos no interior de cada segmento definido pelo artigo 15, vinculados as entidades ou indicados por 5 (cinco) delas.

Art. 15 - Constituem segmentos aptos a indicarem delegados para a Conferência Nacional do Meio Ambiente, de forma paritária:

- I. Entidades ambientalistas;
- II. Movimentos e Entidades Sociais;
- III. Universidades e Instituições de Pesquisa;
- IV. Federações e Sindicatos de trabalhadores;
- V. Federações e Sindicatos patronais ou empresariais;
- VI. Associações ou movimentos de populações tradicionais;
- VII. Conselhos Profissionais ou Associações de Classe;
- VIII. Representantes do Poder Público (Município, Legislativo ou Judiciário e Ministério Público);

IX. Nações indígenas.

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL - DAS DIRETRIZES**

Art. 16 - Durante a Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista serão criados grupos para discussão sobre cada um dos temas sendo que cada grupo deverá apresentar ao final as diretrizes que serão lidas, colocadas em discussão, valoradas e votadas.

Art. 17 - As diretrizes deverão ser aprovadas pela Assembléia Geral em votação por pelo menos 20% (vinte por cento) dos presentes.

Art. 18 - Diretrizes com redação semelhante poderão ser reunidas em uma única tese, pela mesa coordenadora ou ainda por grupo de redação constituído pela Comissão Organizadora Regional, entre os membros do núcleo operativo e temático.

Art. 19 - As diretrizes serão encaminhadas para a Conferência Nacional do Meio Ambiente, sendo que todas as demais propostas integrarão o relatório da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, sendo enviadas para órgãos públicos a que se referem.

### **DA ASSEMBLÉIA GERAL - DAS MOÇÕES**

Art. 20 - As moções poderão ser apresentadas por escrito, desde que subscritas por no mínimo 25 pessoas devidamente credenciadas e participantes da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, até as 17 horas do dia 04 de outubro de 2003.

Art. 21 - As moções apresentadas serão lidas e votadas pela Assembléia Geral de Encerramento e encaminhadas pela Comissão Organizadora à pré Conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo.

### **DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

Art. 22 - A Comissão Organizadora Regional deverá providenciar a ata da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista e uma lista com os dados dos delegados eleitos, titulares e suplentes, e enviá-la, com todos os dados individuais dos mesmos, à Comissão Organizadora Estadual em até 5 (cinco) dias úteis após a realização da Assembléia Geral..

Parágrafo único. Em anexo à ATA da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista deverão ser encaminhadas as diretrizes aprovadas na Assembléia Geral.

### **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS**

Art. 23 - A partir de 20 de setembro de 2003, a Coordenação Geral da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista iniciará o recebimento das inscrições para a realização da Conferência

Preparatória e dará início ao seu acompanhamento , devendo ser confirmada no dia da realização do evento.

Art. 24 - A partir de 15 de setembro de 2003 a Coordenação Geral da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista iniciará o recebimento dos documentos para subsidiar as discussões;

### **DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 25- Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora e submetidos para votação pela Assembléia Geral da Pré-Conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, devendo ser aprovados por maioria simples.

Art. 26 - Este Regimento Interno entra em vigor na data de sua aprovação.

## **II. - ATA DA PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA**

Aos 04 de outubro de 2003, sábado, foi realizado entre às 8:00 e 21:00 horas no auditório da UNIP – Universidade Paulista / Campus Rangel sito à Av. Rangel Pestana, 147 em Santos/SP, a Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, doravante denominada **PCNMARMBS**, com a presença de mais de 330 (trezentos e trinta) conferencistas. A organização do evento a cargo do IBAMA , Prefeitura Municipal de Santos e do Guarujá, Câmara Municipal de Santos e do Guarujá, Instituto de Pesca; mais o IBAMA/Santos, OAB/Santos, Sindicato dos Petroleiros do Litoral Paulista, SINDIPETRO, ACPO - Associação de Combate aos POPs, Movimento de Defesa a Vida (MDV), e OIKOS MUNDI, todos eleitos em reunião preparatória à pré-conferência, realizada em 13 de setembro de 2003, no SINDIPETRO de Santos, com a presença da Ilustríssima Sra. Márcia Jovito representante do IBAMA da Capital Paulista. As 8:00 se deu início às inscrições da **PCNMARMBS**, às 9:00 horas formou-se a mesa, composta pelo Ibama, Prefeitura Municipal de Santos, OAB/Santos e Ministério do Meio Ambiente, nas pessoas, respectivamente, Ingrid Maria Furlan Öberg , Yedda Cristina Moreira Sadocco , Luiz Soares de Lima e Délcio Rodrigues, as quais discursaram sobre a importância do evento e a necessidade de se aprofundarem as discussões. Na seqüência, foi apresentado o Regimento Interno da **PCNMARMBS**, que submetido à plenária, foi aprovado por unanimidade. Foi apresentada a pauta da Pré-conferência. Constante no convite (documento incluso). Às 10:00 horas foi explicada a metodologia da Pré-conferência e em seguida iniciaram-se os trabalhos propriamente ditos, com os conferencistas divididos em 06 (seis) grupos de Trabalho Temáticos, tendo o grupo de recursos hídricos e mudanças climática trabalhado na mesma sala, com previsão

inicial de trabalhos para até às 13:30 horas: 1) Recursos Hídricos, 2) Biodiversidade, e espaços territoriais protegidos, 3) Infra-estrutura: transportes e energia, 4) Agricultura, pecuária, recursos pesqueiros e florestais, 5) Meio Ambiente Urbano, 6) Mudanças Climáticas Às 14:30 iniciou-se a Plenária Geral onde os Srs. Relatores e/ou Facilitadores de cada grupo passaram a apresentar as propostas e diretrizes tiradas em seus respectivos grupos mais aquelas encaminhadas previamente a comissão organizadora recebidas pelo IBAMA/Santos. Todas as propostas passaram a serem lidas, emendadas e votadas pela Plenária, consubstanciadas no Relatório que integra a presente Ata. Após passou-se ao processo de votação para eleição de Delegados, exatamente, às 18:00 horas. Nesta ocasião os Conferencistas se dividiram em nove seguimentos e indicaram por consenso ou votação um representante para eleição na Plenária. Tendo em vista a ausência de representantes do gênero feminino indicados, retornou-se para se proceder a escolha, de no mínimo 30% de gênero. Em seguida, iniciou-se a votação secreta em urna lacrada, cada delegado um voto, sendo apurada imediatamente depois de colhidos todos os votos dos presentes. Os membros da comissão organizadora, que compuseram a mesa de apuração, Sra. Ingrid Maria Furlan Öberg , auxiliada pelos Srs. Fábio Alexandre Nunes e Jeffer Castelo Branco, proclamaram os 03 (três) eleitos titulares e respectivos suplentes com o seguinte resultado: Srs. (as), **EDSON SATOSHI YAMAGAWA: ELEITO 1º DELEGADO TITULAR COM 21,65%; MARCUS HENRIQUE CARNEIRO: ELEITO 2º SEGUNDO TITULAR COM 17,19%; PEDRO ZUCHINI: ELEITO 3º DELEGADO TITULAR COM 15,92%; ENRICO CARVALHO REZENDE WATANABE ELEITO 1º DELEGADO SUPLENTE COM 15,28% LUIZ SOARES DE LIMA: ELEITO 2º DELEGADO SUPLENTE COM 8,91%; MARIZETE F. BANDINI: ELEITA 3º DELEGADO SUPLENTE COM 5,73%**, cuja lista com respectiva qualificação completa segue anexa a esta. Após a eleição dos Delegados se retomou rapidamente a apresentação das propostas e diretrizes pelos facilitadores e/ou relatores em regime de votação, que se seguiu até às 20:30 horas. Em seguida passou-se a leitura e aprovação das moções, onde ao final deu-se por encerrada a Plenária da **Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista PCNMARMBS** às 21:00 horas. No final a comissão organizadora decidiu se reunir no dia 07 de outubro de 2003 às 15:00 horas nas dependências do IBAMA/Santos para sistematização do material produzido por conta da **PCNMARMBS**. Não havendo mais nada a declarar, eu Ingrid Maria Furlan Öberg, Chefe do Ibama, com apoio da Comissão Organizadora da **PCNMARMBS** redijo e assino a presente ATA, a qual segue com os documentos exigidos pelo Regimento Interno da Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente do Estado de São Paulo (CNMASP), que fazem parte integrante desta.

---

Ingrid Maria Furlan Öberg

### **III. LISTA DE PRESENÇA DA PCNMARMBS CONTENDO A ASSINATURA DOS PARTICIPANTES SEGUE EM ANEXO**

### **IV. RELATÓRIO DE PROPOSTAS E DIRETRIZES DA PRÉ-CONFERÊNCIA DA REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA PARA A PRÉ-CONFERÊNCIA NACIONAL DO MEIO AMBIENTE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

#### **01 – RECURSOS HÍDRICOS**

001 - Transformação das Bacias Hidrográficas em Unidades de Planejamento e de Gestão Ambiental integrada, contemplando demais áreas de interesse do Meio Ambiente, além daqueles aspectos relacionados aos Recursos Hídricos.

002 - Atribuir assentos aos Comitês Coordenadores Estaduais de Bacias Hidrográficas no CONAMA e no CONSEMA, ampliando sua atuação, passando a gerenciar as Bacias Hidrográficas como Unidades de Gestão e Planejamento dos Recursos Hídricos como também de Gestão Ambiental Integrada.

003 - Estímulo à criação de mecanismos na Legislação Urbanística e Ambiental que dispõe sobre o parcelamento do solo para fins urbanos e de expansão urbana que determinem a obrigatoriedade de maior percentual de áreas permeáveis no solo com vistas a manutenção do ciclo natural das águas e o controle das enchentes e otimização dos Sistemas de Drenagem Urbana, salvaguardada a autonomia municipal.

004 - Realização de campanhas visando ao uso e reuso das águas comuns e pluviais previamente tratadas, e obrigatoriamente acondicionadas de forma isolada das águas potáveis, podendo ser utilizadas em serviços diversos que não comprometam a saúde pública.

005 - Previsão, em legislação, de incentivos fiscais para o reuso racional dos recursos hídricos.

006 - Incentivo à criação da Certificação Selo Azul para o uso racional das águas.

007- Concluir e implementar os Planos Estaduais, Regionais e Municipais de Gerenciamento Costeiro e de Recursos Hídricos.



008 - Incentivo à implementação dos Planos Regionais e Municipais de Gestão Ambiental integrados.

009 - Recomendação para definição de critérios de análise das condições de balneabilidade dos cursos d'água e da água do mar, incorporando-se dados quanto à metais pesados, produtos químicos, de acordo com as atividades econômicas regionais .

010 - Ampliação dos recursos para o saneamento básico em nossa região, visando sua universalização;

011 - Proibição Federal do bombeamento das águas do Rio Pinheiros para dentro da Represa Billings.

*012 - Os mananciais de águas superficiais regidos pela resolução CONAMA 20/86 contêm vários tipos de contaminantes orgânicos e inorgânicos que podem causar a intoxicação dos seres vivos inclusive ao ser humano, sendo que em sua grande maioria para se tornar potável devem receber tratamento adequado cujo controle é regulamentado pela portaria 1469. A contaminação do solo causada por acidentes; a poluição industrial e urbana direta e indireta; o uso de agrotóxicos e fertilizantes e agora mais recentemente observado aqueles contaminantes carregados pela poluição atmosférica para as águas de chuva em zonas saturadas têm comprometido os aquíferos superficiais e subterrâneos, e contribuído para que cada vez se utilize mais e mais agentes químicos para promover a limpeza desta água e torná-la potável, sem que se possa afirmar com certeza se esta água está totalmente própria para o lazer, ou no caso da água tratada para o consumo humano, uma vez que, nem mesmo os órgãos competentes possuem metodologia para analisar em tempo real ou aceitável todos os parâmetros exigidos por lei.*

Assim requer que o Governo Federal baixe uma medida legal que determine a formação de fóruns regionais deliberativos abertos ao público com o fim de buscar a recuperação, proteção e monitoramento das águas superficiais e subterrâneas; interiores e exteriores; naturais e tratadas e a qualidade dos seus respectivos leitos sedimentares. Onde se busque em cada um desses pontos se ter amplo controle das variáveis, inclusive com a publicação de resultados de análises em periódicos, com todos os parâmetros exigidos e que são definidos por lei e outros que se fizerem necessários, bem como, no mesmo sentido trazer impressos estes resultados na conta mensal dos consumidores de água potável tratada quimicamente. Estas águas são normalmente afetadas por várias substâncias químicas, e muitas delas não são retidas pelo tratamento tradicional, tais como: cloro, THMs, flúor, sulfato de alumínio, hidrocarbonetos; organoclorados, tais como HCB, PCB, benzo-a-pireno, dioxinas; metais pesados tais como mercúrio, chumbo, cádmio, arsênio entre outros.

013 - Seja tornado obrigatório o reuso da água, e aplicado apenas para o uso industrial, impondo assim a reciclagem total dos efluentes industriais líquidos em

circuito fechado, sendo este uma das principais fontes poluidoras dos corpos d'água e seus sedimentos.

014 - Fortalecer os Comitês de Bacia Hidrográfica enquanto instrumentos de gestão coletiva dos recursos hídricos, incentivando e ampliando a participação dos setores organizados da sociedade civil, movimentos sociais e sindicatos, lutando por critérios de participação mais justos e representativos que possibilitem a sua transformação em verdadeiros Conselhos de Bacia Hidrográfica;

015 - Segundo dados do IBGE, de 1999, 70,9% das residências apenas 75% dispõem de água potável e 59% de rede de esgoto. Cerca de 94% dos esgotos não são tratados e 80% das doenças são causadas ou disseminadas por falta de saneamento. O saneamento básico deve ser considerado uma das prioridades pelo governo pelo seu grave impacto sócio-ambiental, como fator de poluição e pelos danos à saúde da população, especialmente a população pobre e trabalhadora.

016 - Além das reservas de água presentes nas bacias hidrográficas, o Brasil dispõe de importantes reservas subterrâneas de água, que estão sob risco, como é o caso do Aquífero Guarani, um dos maiores do mundo. Estabelecer critérios que protejam essas águas, assim como sua utilização sustentável. Barrar quaisquer tentativas que promovam a privatização ou as coloquem sob controle ou monitoramento de instituições que não as destinadas ao atendimento público.

017 - A água não é mercadoria. Não às tentativas de privatização do serviço de saneamento e abastecimento de água.

018 - Realizar uma ampla campanha nacional contra o desperdício da água.

019 - Apresentação, pelos órgãos de controle ambiental, de um Programa específico para controle da poluição gerada pelas operações portuárias e para despoluição do Estuário e da Baía de Santos, com metas, diretrizes e prazos.

020 - Utilização de técnicas de aprofundamento do Canal do Estuário de Santos, pelos meios menos impactantes possíveis, utilizando a melhor tecnologia disponível e observando a correta disposição dos sedimentos contaminados.

021 - Modificação dos critérios das Resoluções e Portarias que tratam da potabilidade da água atualmente em vigor, adotando padrões mais rigorosos. A fiscalização deverá ser feita pela Vigilância Sanitária através de exames feitos em períodos menores do que os atuais, à luz de todos os parâmetros constantes na legislação de regência (padrão de potabilidade ). Incluir ainda análise de toxicidade.

022 - Dar mais publicidade à análise da qualidade da água, que deve ser feita de modo mais amplo, com menor periodicidade (ou seja, maior frequência), realizada por institutos independentes e isentos.

023 - Melhoria das condições de tratamento de água, com a ativação dos equipamentos já instalados e não utilizados, a exemplo dos decantadores e sistemas de limpeza de filtros, observando, ainda, a eliminação da pré-cloração, com apresentação de novas alternativas sanitárias visando inibir a formação de elementos cancerígenos .

024 - Substituição das tubulações metálicas instaladas, objetivando evitar a contaminação na rede de distribuição da água potável, assim como aprimorando os serviços de manutenção e extinção de vazamentos.

025 - Readequação da capacidade instalada da ETA de Cubatão bem como a construção de novos reservatórios de água na Baixada Santista.

026 - Maior estímulo ao reuso e reciclagem da água pelas indústrias e edificações diversas.

027 - Proibição de bombeamento da água do rio Pinheiros para a represa Billings.

028 - Investimento em educação ambiental em todos os níveis de ensino.

029 - Aprimorar o sistema de fiscalização dos órgãos que possuem poder de polícia, dando enfoque primordial para educação e informação, preferíveis à simples penalização (inclusive o IBAMA).

030 - Propor a criação de lei específica determinando que as novas edificações pluri-habitacionais passem a contar, a partir de 2005, em suas instalações sanitárias, com caixas acopladas e bacias de até 6 litros, atendendo a uma utilização racional e sustentável.

031 - Propor a obrigatoriedade do uso de conjuntos de vasos com caixas acopladas, na forma acima citada, para que os imóveis já edificados possam adequar-se, até 2008, ao mesmo sistema, propondo que a CEF conceda linha de crédito para a substituição das válvulas de descarga atualmente instaladas, pelo sistema de caixa acoplada.

032 - Manutenção e regulação: as válvulas de descarga sofrem influência de pressão em cada andar. Deve-se buscar a redução do consumo de água através da regulação/manutenção destas válvulas.

033 - Criar lei federal que obrigue toda nova edificação pluri-habitacional vertical ou horizontal que tenha medição individual de água.

034 - A escolha dos representantes da sociedade civil para integrar os Comitês de Bacias Hidrográficas, deve ser feita de modo que não se permita que interesses de

setores específicos prevaleçam sobre os interesses de toda a comunidade, haja visto o fato de que o sistema atual permite que manobras sejam realizadas, inviabilizando que os setores aptos e com assento, elejam de forma escoreita e isenta, seus próprios candidatos.

035 - A escolha dos representantes da sociedade civil junto aos Comitês de Bacias Hidrográficas deve ser feita de modo que cada setor ou segmento de classe escolha seu representante no seu próprio segmento.

036 - Criação de meios específicos que permitam que a sociedade civil possa opinar e acompanhar a realização dos projetos relacionados com investimentos estrangeiros, canalizados para obras de saneamento básico. Exemplo: O financiamento proporcionado por banco japonês à SABESP.

037 - Criar sistemas que permitam a efetiva fiscalização dos investimentos em setor de saneamento básico, pela sociedade civil, como atualmente ocorre em Campinas-SP, que criou conselhos regionais de eletricidade.

038 - Recursos hídricos envolvem interesses econômicos. A pesca artesanal está muito sacrificada. A proposta é para que o IBAMA respeite a pesca artesanal.

039 - Educar e não punir; adendo para toda atividade (sinergia); Educação Ambiental pelo Ministério do Meio Ambiente e Ministério da Educação, começando pelas escolas de Ensino Fundamental e Médio até as Faculdades, a fim de que não fiquem alheias.

040 - Quanto se gasta de água? Fazer levantamentos de dados totais de consumo de água nas residências.

041 - Nas praias há chuveiros, enquanto nas comunidades carentes não tem água. Investimentos para instalação de novas redes de água e de esgoto e sua respectiva manutenção, principalmente em final de rede, e ampliação do número de reservatórios de água e de tratamentos de água e esgoto.

042 - Garantir a potabilidade de água e a melhoria dos padrões. A fiscalização deverá ser feita pela Vigilância Sanitária por exames feitos em períodos menores do que os atuais, à luz de todos os parâmetros constantes na legislação de regência (padrão de potabilidade). Incluir ainda análise de toxicidade.

043 - Aumentar a capacidade de captação de água, junto a outros mananciais, mantendo em uso os já existentes atualmente na Baixada Santista, além daqueles que já vêm abastecendo a Baixada Santista.

044 - Colocar compressores e os decantadores em operação na ETA de Cubatão.

045 - Que se apresente para a sociedade por meio de audiência pública a utilização dos recursos oriundos do empréstimo efetuado -junto ao Banco Japonês.

## **02 - BIODIVERSIDADE E ESPAÇOS TERRITORIAIS PROTEGIDOS**

046 - Resgate Sócio Cultural das Populações Tradicionais, valorizando e incentivando suas atividades econômicas, sociais e culturais (comunidades caiçaras, sítiantes, pescadores e extrativistas artesanais grupos indígenas e quilombolas).

047 - Garantia da auto-sustentabilidade das populações tradicionais, a partir da identificação do potencial humano e de recursos da região, assegurando o gerenciamento participativo em suas diversas atividades.

048 - Incentivo à criação de Centros de Cultura Regional, contemplando aspectos religiosos, artesanais, medicinais, culinários, agropecuários e técnicos-construtivos das populações tradicionais, visando à educação sócio ambiental, o ecoturismo e a auto sustentabilidade destas populações.

049 - Incentivo ao desenvolvimento de atividades produtivas por populações tradicionais, com apoio técnico, científico e financeiro compatíveis com a proteção ambiental dos biomas representativos das regiões brasileiras. Exemplificando, citam-se como Produtos Florestais do Bioma Mata Atlântica passíveis de cultivo: o palmito Jussara, Euterpe edulis, plantas ornamentais como bromélias e helicônias, além de plantas medicinais como por exemplo guaco, Mikania glomerata. A utilização desses produtos deverá ser adotada pelas Prefeituras, seja no paisagismo ou para uso medicinal.

050 - Incentivo à criação de Centros de Reintrodução de animais silvestres que forem ilegalmente capturados.

051 - Incentivo à implantação de criadouros científicos para preservação das espécies da fauna silvestre ameaçadas de extinção.

052 - Ampliação de recursos por parte do Estado e da União, para projetos de educação ambiental e manutenção das Unidades de Conservação, como a EEJI - Estação Ecológica Juréia Itatins, Parque Estadual Serra do Mar, Núcleo Pedro de Toledo e a APA-CIP (que atinge nosso município).

053 - Implementação, de imediato, de plano de manejo nas Unidades de Conservação de nossa região.

054 - Discussão, redefinição e classificação das Unidades de Conservação, considerando a existência dos moradores.

055 - Estabelecimento de um Estatuto de Moradores das Unidades de Conservação, definindo os direitos e deveres dessas populações.

056 - Ampliação da fiscalização no que se refere a desmatamentos, aterros de mangues e retirada de areia de praia, que não seguem às normas ambientais.

057 - Impedir a privatização de ruas e avenidas, em especial em áreas de proteção ambiental, como foi proposto pela Prefeitura de Peruíbe recentemente e impedido graças à mobilização da sociedade.

058 - Retomada da discussão para plena implementação do Plano de Gerenciamento Costeiro, com efetiva participação popular, garantindo 70% dos votos para a sociedade civil.

059 - Inclusão das ilhas Guaraú e Guararitama na EE Tupiniquim.

060 - Realização de trabalho específico de combate ao caramujo achatina fulica, espécie que se alastra por toda a região, já atingindo áreas ambientais em nossa região.

061 - Proibição de desmatamento de vegetação de restinga, no Litoral Paulista.

062 - Definição das Áreas de Proteção de Mananciais em todo território nacional.

063 - Definição das Áreas de Proteção Permanente e das Áreas de Preservação Permanente em todo o território nacional.

064 - Delimitação de todas terras indígenas no Litoral Paulista.

065 - Exigência, por parte dos órgãos federais, aos órgãos estaduais e municipais de que elaborem os Planos de Manejo das Unidades de Conservação, inclusive com definição das áreas de entorno.

066 - Coleta e sistematização, em todos os portos brasileiros, das informações sobre a introdução de espécies exóticas através da água de lastro, visando o estabelecimento de um cadastro nacional para formação de grupos de trabalho para o enfrentamento do problema.

067 - Criação de programas de avaliação de riscos e minimização de impactos à fauna e flora dos ecossistemas manguezais, nas áreas portuárias brasileiras.

068 - Organização de Seminários de Defesa de Manguezais, envolvendo diversos setores da população, principalmente os pescadores e moradores das áreas próximas, com metodologia apropriada para favorecer a efetiva participação e envolvimento dessa população.

069 - Implantação de Educação Ambiental nas EMEF (Escolas Municipais de Ensino Fundamental) por monitores ambientais, em todos os municípios da região.

070 - Programas de aperfeiçoamento permanente de professores oferecido por Unidades de Conservação.

071 – Elaboração de pequenos vídeos sobre questões ambientais para a discussão em salas de aula. Vídeos doados para as Escolas Públicas.

072 - Garantir a participação das comunidades indígenas no Sistema Nacional de Meio Ambiente.

073 - Desobstrução do Rio Saboó. Monitorar os ninhais e as espécies existentes: aves silvestres e biodiversidade em geral.

074 - Que os orçamentos da União, Estados e Municípios destinem efetivamente um volume maior de recursos à proteção ambiental, em especial o aumento do efetivo fiscalizatório.

075 - Que todos os Conselhos, em todas as esferas, sejam deliberativos e que em sua composição a maioria dos assentos seja ocupado pela sociedade civil e esta, majoritariamente, se componha por ONG's de proteção ao meio ambiente.

076 - Conscientização através da comunicação.

077 - Fazer valer a Carta de Santos em defesa dos Manguezais.

078 - Fazer valer a Carta de Guatemala em defesa dos Manguezais.

079 - Distribuir placas em vários pontos, com nº de telefone dos órgãos competentes que defendem o Meio Ambiente.

080 - Pleitear junto ao Poder Público a obrigatoriedade de área suficiente, nos prédios, para plantio de árvores.

081 - O Engenheiro responsável por uma obra que agrida o meio ambiente deve ser responsabilizado criminalmente, pois ao assinar uma planta ou se responsabilizar por um projeto de construção sobre manguezais, por exemplo, está cometendo, conscientemente, um crime ambiental e, por isso, deve ser punido.

082 - *O Decreto 750/93, em seu Art. 11 diz: O IBAMA, em articulação com autoridades estaduais competentes, coordenará rigorosa fiscalização dos projetos existentes em área da Mata Atlântica. Na alínea C, diz: c) representar aos conselhos profissionais competentes em que inscrito o responsável técnico pelo projeto, para apuração, de sua responsabilidade, consoante a legislação específica.*

Ampliar a área de abrangência deste Decreto para além da Mata Atlântica, isto é: Incluir as áreas de preservação permanente ou qualquer outro ecossistema ou unidade de conservação protegida legalmente.

083 - Monitoração, controle e fiscalização efetivos que impeçam a destruição da vegetação nativa, punindo os agentes predadores como as madeireiras e a indústria pecuária que, nos últimos anos, tem sido um dos principais fatores de desmatamento da Amazônia.

084 - A defesa da Amazônia significa a defesa do maior depositário de biodiversidade do planeta, ameaçada pelos interesses de empresas inescrupulosas que se apropriam das riquezas naturais, dos conhecimentos seculares adquiridos pelas nações indígenas e populações ribeirinhas. A biopirataria deve ser combatida com rigor através de medidas que protejam as grandes riquezas naturais da Amazônia.

085 - Tomar ações enérgicas contra ações de pirataria como a do escandaloso episódio envolvendo o cupuaçu, o qual foi "registrado" por uma corporação multinacional japonesa.

086 - O combate a biopirataria envolve necessariamente um acirrado debate acerca dos "direitos de propriedade intelectual", a qual, tal como está formulada, constitui-se uma grave ameaça à biodiversidade.

087 - O combate intransigente aos transgênicos é uma das principais tarefas da luta sócio-ambiental. A questão dos transgênicos é antes de tudo, uma questão de segurança nacional e alimentar, pois a sua liberação implica em estabelecer uma dependência em relação aos produtores de sementes, como a multinacional MONSANTO, colocando em risco não apenas os agricultores, como a população que necessita dos alimentos. Ao lado disso, os organismos geneticamente modificados provocam, como já foi demonstrado pela experiência em vários países, a perda de biodiversidade. E, por fim, há a possibilidade de que alimentos transgênicos causem danos à saúde da população. Por esses motivos, é inaceitável a liberação dos transgênicos.

088 - A defesa de comunidades tradicionais como os povos indígenas, comunidades quilombolas e populações ribeirinhas, deve ser garantida com políticas públicas visando a sua proteção e a dotação de recursos para a preservação das culturas e formas sustentáveis de manejo das riquezas naturais.



089 - A ampla reforma agrária necessária ao país deve estar fundada necessariamente no princípio da sustentabilidade. Para tanto o governo deve prover os meios, recursos e assistência para possibilitar aos trabalhadores assentados uma produção agrícola sustentável.

090 – Que os estagiários possam ser credenciamento como Monitores Ambientais nas Unidades de Conservação (UC) após o seu estágio obrigatório. Que o estágio seja realizado em parceria com as ONGs sócio-ambiental da Região da UC, pois esta possui o conhecimento geográfico e as peculiaridades das comunidades tradicionais locais. Assim, descentralizando o papel do Diretor que muitas vezes proíbe o estagiário alegando falta de recursos humanos, sendo que: 1) Caberia as ONGs aplicar e vistoriar o estagiário (monitor); 2) Caberia ao Diretor ou Chefe de Seção credenciar o Monitor Ambiental e apenas permitir as atividades de ecoturismo e de educação ambiental acompanhadas do Monitor.

## 091 - CONTRIBUIÇÃO AO TEXTO BASE APROVADA

### BIODIVERSIDADE E ESPAÇOS TERRITORIAIS PROTEGIDOS

Par.	Texto Base	Texto proposta	Classe
78	O Brasil possui entre 15% e 20% da biodiversidade mundial e o maior número de espécies endêmicas do globo. Grande parte dessa riqueza biológica é ainda desconhecida ou pouco utilizada. Abriga também uma variedade cultural constituída por povos indígenas e inúmeras comunidades tradicionais, como quilombolas, seringueiros e ribeirinhos, detentoras de conhecimentos sobre o uso da biodiversidade.	O Brasil possui entre 15% e 20% da biodiversidade mundial e o maior número de espécies endêmicas do globo. Grande parte dessa riqueza biológica é ainda desconhecida ou pouco utilizada. Abriga também uma variedade cultural constituída por povos indígenas e inúmeras comunidades tradicionais, como quilombolas, seringueiros, ribeirinhos e <b>caiaças</b> , detentoras de conhecimentos sobre o uso da biodiversidade.	substitutiva
79-82			
83	A história econômica do Brasil mostra que a produção de riqueza sempre esteve associada ao uso extensivo dos recursos naturais, situação insustentável ecológica e economicamente. A expansão agrícola desenfreada vem deixando para trás terras degradadas e miséria social na maioria das vezes. Todos os biomas brasileiros dão mostras de exploração desenfreada, com perdas	A história econômica do Brasil mostra que a produção de riqueza sempre esteve associada ao uso extensivo dos recursos naturais, situação insustentável ecológica e economicamente. A expansão agrícola desenfreada vem deixando para trás terras degradadas e miséria social na maioria das vezes. <b>Da mesma forma os ecossistemas aquáticos têm sofrido</b>	substitutiva

	significativas da biodiversidade.	<b>o impacto da sobre-exploração nos recursos naturais.</b> Todos os biomas brasileiros dão mostras de exploração desenfreada, com perdas significativas da biodiversidade.	
84	A urbanização descontrolada, os desmatamentos, o uso de tecnologias impróprias na produção florestal, industrial e agropecuária, além das obras de infra-estrutura implantadas sem os devidos cuidados, estão entre as principais formas de destruição da diversidade biológica. A falta de recursos para pesquisa, estímulo a práticas sustentáveis e atividades de conservação também representam ameaças. Acrescenta-se a isso a introdução de espécies exóticas da flora e da fauna.	A urbanização descontrolada, os desmatamentos, o uso de tecnologias impróprias na produção florestal, industrial, <b>agropecuária e aqüicultura</b> , além das obras de infra-estrutura implantadas sem os devidos cuidados, estão entre as principais formas de destruição da diversidade biológica. A falta de recursos para pesquisa, estímulo a práticas sustentáveis e atividades de conservação também representam ameaças. Acrescenta-se a isso a introdução de espécies exóticas da flora e da fauna.	substitutiva
		<b>A utilização de incentivos fiscais sem base científica, o uso de tecnologias inadequadas e a falta de introdução de tecnologias de baixo impacto, vêm historicamente se caracterizando como ameaças à biodiversidade dos recursos pesqueiros e a eles associados.</b>	aditiva
85	O potencial de espécies exóticas em modificar sistemas naturais é tão grande que as plantas invasoras são atualmente consideradas a segunda maior ameaça mundial à biodiversidade, perdendo apenas para a destruição de habitats pela exploração humana direta. Torna-se imperativa uma ação coordenada no país que possibilite o controle dessas espécies, bem como a redução de seus efeitos.	O potencial de espécies exóticas em modificar sistemas naturais é tão grande que as plantas invasoras são atualmente consideradas a segunda maior ameaça mundial à biodiversidade, perdendo apenas para a destruição de habitats pela exploração humana direta. <b>Ressalta-se a aqüicultura que além da introdução de espécies exóticas atua diretamente na alteração de habitats naturais, como é o caso da carcinicultura em ambientes de manguezais.</b> Torna-se imperativa uma ação coordenada no país que possibilite o controle dessas espécies, bem como a redução de seus efeitos.	substitutiva
86-90			
		<b>Na definição de áreas protegidas torna-se importante à definição e padronização dos limites</b>	aditiva

		geográficos dos ecossistemas e de suas áreas de influência.	
91-100			
101	articulações entre SNUC e SINGREH para a proteção de nascentes e cabeceiras de rios situadas no interior das unidades de conservação;	articulações entre SNUC e SINGREH para a proteção de nascentes, cabeceiras de rios e berçários estuarinos situadas no interior das unidades de conservação;	substitutiva
102-108			
		Especial atenção nas espécies de aves marinhas, quelônios e cetáceos sujeitas a captura incidental nas atividades de pesca.	aditiva

### **03 - AGRICULTURA PECUÁRIA, PESCA E FLORESTA**

092 - Incentivo ao cultivo de produtos florestais que recebam certificação nacional e/ou internacional de produtos florestais produzidos de forma compatível com a proteção ambiental, com incentivo de uso pelas administrações públicas nas áreas de saúde pública, merenda escolar, educação ambiental, e paisagismo ecológico para diversificação da fauna silvestre no meio urbano.

093 - Contemplar a Reforma Agrária em nível municipal, por intermédio de convênio com o Ministério para a colaboração, por parte dos municípios de mapeamento de áreas passíveis de ocupação por assentamentos para fins de Reforma Agrária.

094 - Implantação de Conselhos Municipais de Reforma Agrária, que definirão critérios de seleção, fiscalização e criação de condições de apoio e subsídios técnico-financeiros às famílias contempladas, com prioridade para moradores da região em questão e já atuantes em atividades agropecuárias e florestais visando uma produção sustentável e que preserve o Meio Ambiente.

095 - Incentivo à pesquisa, financiamento, cursos de capacitação e valorização do setor pesqueiro e outros setores afins.

096 - Desenvolvimento de acordos de cooperação técnica entre portos e instituições de pesquisa de estoques pesqueiros, visando obter novos indicadores de qualidade de água e sedimentos marinhos em regiões portuárias.

097 - Estímulo às ações de integração e cooperação entre comunidades pesqueiras e o porto, no enfrentamento de conflitos existentes nas atividades produtivas e de proteção ao meio ambiente, nas áreas de ocupação mista.

098 - **AGROTÓXICOS:** - *Considerando o relatório da Comissão Especial de Atividades Industriais, Minerárias, e Agropecuárias, aprovado através da deliberação do Conselho do Meio Ambiente do Estado de São Paulo, CONSEMA-21/2002 em 11 de setembro de 2002, que apurou os seguintes problemas nos mecanismos de controle e fiscalização do uso de agrotóxicos no Estado de São Paulo:*

*1 - As instituições de fiscalização não estão devidamente estruturadas para o atendimento das obrigações legais no que tange a agrotóxicos.*

*- Não existe monitoramento de resíduos de agrotóxicos em alimentos com fins de fiscalização*

*- O monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água superficial é deficiente*

*- O monitoramento de resíduos de agrotóxicos em solo é inexistente*

*- O monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água para consumo humano é deficiente*

*- O monitoramento de resíduos de agrotóxicos em água subterrânea é insuficiente*

*- O monitoramento de resíduos de agrotóxicos em humanos em áreas identificadas como de potencial risco de agrotóxicos é insuficiente e/ou inexistente*

*- Recursos humanos insuficientes para atividades de fiscalização em agrotóxicos*

*- As instituições não destinam atenção necessária a questão de agrotóxicos*

*2 - Não utilização da receita agronômica como instrumento de gestão e controle*

*- Descumprimento do receituário pelo agricultor*

*- Não se vincula receita e nota fiscal*

*- Emissão de receita agronômica "no Balcão"*

*3 - Os órgãos de fiscalização não trabalham de forma integrada*

*- Não se faz relação entre agrotóxicos produzidos, comercializados e aplicados (receita)*

*- Impossibilidade de fiscalização pela Secretaria da Agricultura - Dec. 4074*

*- Indefinição da responsabilidade pelo passivo ambiental - lixo tóxico*

*- Dificuldade na programação de ações conjuntas entre a SAA, SMA, Saúde, CREA e Ministério do Trabalho*

*- Possibilidade de registro de domissanitários com princípios ativos de agrotóxicos*

*- Falta de definição da área de competência em certos setores da fiscalização (taxa de aplicação, produtos sem registro, etc.) (SAA, SMA, Saúde e CREA)*

*- As prefeituras estão desvinculadas de sistemas fiscalização*

*4 - As políticas de subsídios e incentivos para desenvolvimento de tecnologias brandas são limitadas comprometendo as atividades no sentido de utilização de menos agrotóxicos e mais brandos*

*- Utilização de produtos mais tóxicos favorecidos pelos baixos preços (patentes)*

*- Iniciativas limitadas para redução do uso de agrotóxicos*

*- Distorção das pesquisas em função do financiamento por empresas privadas*

*5 - Treinamentos insuficientes e inadequados*

*- Falta de capacitação dos profissionais responsáveis pela prescrição dos produtos nos tópicos sobre segurança e saúde do trabalhador*

- *Dificuldades em detectar efeitos crônicos dos agrotóxicos na saúde*  
- *Falta conhecimento e treinamento ao excessivo número de aplicadores existentes no Brasil*

- *A formação em toxicologia para médicos agrônomos e outros técnicos envolvidos com agrotóxicos é insuficiente*

6 - *Sub estimação de casos de intoxicação*

- *Camuflagem dos casos de intoxicação de questões trabalhistas*

- *Ausência de dados sistemáticos de casos de intoxicação no Estado de São Paulo*

- *Não há procedimentos adequados para registros de ocorrências de intoxicação*

7 - *Informações sobre agrotóxicos deficientes em quantidade e qualidade*

- *As informações sobre agrotóxicos não são disponíveis de forma acessível para a população em geral*

- *Não há participação efetiva da sociedade no processo de registro*

- *Faltam estudos e dados sobre os produtos visando subsidiar o entendimento de suas ações no meio ambiente*

8 - *Os agrotóxicos contaminam a cadeia alimentar*

- *Má utilização dos agrotóxicos*

- *O período de carência é frequentemente desrespeitado*

- *Materiais de proteção inadequados para nossas condições e mal conservados*

- *A fiscalização sobre o agricultor é ineficiente*

9 - *Outros problemas*

- *Uso de agrotóxico em ambiente aquático (piscicultura, algas e macrófitas)*

- *Possibilidade de dispensa de receita para produtos de baixa toxidez - Dec 4074/02*

- *Falta de cadastro e certificação de equipamentos*

Propomos firmemente que o Governo Federal crie incentivos e linhas de créditos especiais para pesquisa e para produção agrícola orgânica, e adote uma política clara no sentido da efetiva redução gradativa do uso de Agrotóxicos na agricultura brasileira até sua eliminação total do nosso meio, privilegiando metodologias, técnicas e alternativas mais saudáveis de produção agrícola de forma que não comprometa a saúde ambiental, pública e ocupacional, e também livrando de riscos a nossa biodiversidade.

099 - Realizar a transição para formas sustentáveis de uso dos ecossistemas brasileiros, proteger efetivamente e com rigor biomas ameaçados pela ação predatória, implementar e incentivar políticas voltadas à recuperação de terras desmatadas ou sub aproveitadas.

100 - Promover, incentivar e dar suporte à agricultura familiar.

101 - Limitar a expansão das fronteiras agrícolas em áreas de fragilidade ambiental

102 - Coibir a expansão dos "desertos verdes" promovidos por empresas, especialmente as do ramo de papel e celulose, que resultam em grandes prejuízos à biodiversidade.

103 - Combate aos desmatamentos.

104 - Limitar as queimadas, realizar amplo processo de conscientização das populações rurais quanto aos seus danos ambientais.

105 - Estudar e delimitar a macro região dos manguezais da Baixada Santista com enfoque econômico, ambiental e social e se fazer aplicar a lei.

106 - Estudos dos impactos ambientais provocados pela técnica de afundamento induzido de embarcações outras estruturas visando saber seus efeitos no meio. Incentivo à pesquisa e avaliação quanto à implantação de Recifes Artificiais.

107 - Incentivo à agricultura familiar para cultivo de mudas ornamentais e medicinais nativas da área. Criação de viveiros de mudas florestais nativas da região. Todas trabalhadas organicamente.

108 - Proibir a pesca de arrasto do camarão 7 barbas da Ponta Munduba até o Forte Itaipu em direção Norte, fazendo com que se cumpra a lei e que se amparem os pescadores que atuam neste tipo de pesca.

109 - Criar Política de resgate, valorização e preservação das comunidades caiçaras e seus espaços.

110 - Estudo para implementação de reservas extrativistas caiçaras visando ao desenvolvimento sustentável.

111 - Controle popular dos órgãos de fiscalização com foco nos temas da conferência nacional.

112 - Implementação efetiva da Lei 9.795/99.

113 - Desmatamento zero, recuperação e conservação das áreas de mangue degradadas.

114 - Controle popular sobre a preservação e manejo do Estuário.

115 - *A pesca excessiva tem reduzido os estoques - principalmente das espécies de grandes predadores - a um nível sem precedentes, segundo novos dados. Se não administrarmos estes recursos, ficaremos apenas com uma dieta à base de cozido de águas-vivas e plâncton. Até o início da década de 60, a pesca era uma atividade artesanal. Com o surgimento de agências como a SUDEPE, o setor se expandiu e a produção cresceu. Porém, já na década de 70 houve uma estabilização das capturas. Era o indicio de que algo estava errado. Ficava-se mais tempo no mar e trazia-se cada vez menos peixe. Entre as décadas de 70 e 90, a produção caiu 75%, de 4000 para 1000 toneladas/ano. Por volta de 1994, novas técnicas de pesca foram*

*introduzidas. Iniciou-se então a captura de peixes de profundidade, nas faixas entre 100 e 500 metros, com espinheis de fundo (linhas presas a guinchos hidráulicos). Essa modalidade é empregada em mais de 45 embarcações (cerca de 15 só em Santos). Não tardou e surgiram os reflexos. Para se ter idéia, de 1950 até os dias de hoje, só restam 10% dos peixes de grande porte. E hoje, a pesca se encontra em total colapso. Assim requer estudo para a determinação da viabilidade ambiental, social e econômica com vistas à criação de zonas de exclusão de pesca em águas abertas, abrigadas e estuarinas com o propósito de reprodução e a manutenção de estoques.*

116 - Enquanto houver dúvida, os transgênicos estejam liberados apenas no âmbito da pesquisa em nível de laboratório.

117 - Que o governo retire e destine os recursos da pesca industrial à pesquisa científica.

118 - Maior controle sobre o lançamento de água de lastro dos navios no estuário, reconhecidamente responsável pela introdução de espécies exóticas competitivas.

119 - Que seja estimulada a pesquisa e divulgação em sistemas de extensão rural de tecnologias apropriadas para a agropecuária autosustentada e o extrativismo, além de implantação de um programa especial de educação ambiental no meio rural visando os meios para a preservação e recuperação de nascentes e matas ciliares sua efetiva manutenção.

120 - Realização de estudos para a determinação de áreas propícias a cultivos de organismos aquáticos e de ações necessárias para a sua implantação.

121 - Implantação de um porto pesqueiro que possa centralizar as descargas de pescado das diversas frotas pesqueiras de forma a garantir a infraestrutura adequada a descarga e comercialização, com ênfase na qualidade sanitária e na correta destinação de resíduos orgânicos e inorgânicos.

122 - Que o governo destine recursos econômicos aos pescadores artesanais e aos armadores de pequeno porte com a finalidade de investir na educação, aprimoramento técnico e participação gratuita em todos os eventos da classe.

123 - CONTRIBUIÇÃO AO TEXTO BASE APROVADA

#### **AGRICULTURA, PECUÁRIA, RECURSOS PESQUEIROS E FLORESTAIS**

<b>Par.</b>	<b>Texto Base</b>	<b>Texto proposta</b>	<b>Classe</b>
116- 117			

118	<p>Recursos pesqueiros - Cerca de 80% dos recursos pesqueiros costeiro-marítimos encontram-se sobreexplotados ou próximos de tais níveis. O excesso de esforço de pesca tem sido apontado como a causa mais visível de tal situação. Nos ambientes aquáticos continentais, observações e relatos de grupos de pescadores revelam considerável perda da produtividade pesqueira. Isso se deve ao barramento dos principais rios para usos múltiplos, ao desmatamento das margens e cabeceiras, ao assoreamento de lagos e lagoas e à poluição, tanto química quanto orgânica.</p>	<p>Recursos pesqueiros - Cerca de 80% dos recursos pesqueiros costeiro-marítimos encontram-se sobreexplotados ou próximos de tais níveis. O excesso de esforço de pesca e a <b>degradação dos ambientes costeiros têm sido apontados como as causas mais visíveis de tal situação. Nos ambientes aquáticos continentais observa-se considerável perda da produtividade pesqueira, fato esse corroborado por grupos de pescadores.</b> Isso se deve ao barramento dos principais rios para usos múltiplos, ao desmatamento das margens e cabeceiras, ao assoreamento de lagos e lagoas e à poluição, tanto química quanto orgânica.</p>	substitutiva
119	<p>Na raiz de tais problemas encontra-se um sistema de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros que desconsidera saberes, conhecimentos, projetos de vida e objetivos dos diversos grupos sociais pesqueiros. As normas de acesso e uso desses recursos são geradas com pouca participação dos usuários. Isso faz com que eles se sintam pouco comprometidos com os níveis de sustentabilidade dos recursos. Contudo, nos últimos anos houve avanço político no trato desse tema com a criação da Secretaria Nacional de Pesca, o que possibilitará maior integração entre o governo federal e a comunidade de pescadores na construção de políticas públicas.</p>	<p>Na raiz de tais problemas encontra-se um sistema de gestão do acesso e uso dos recursos pesqueiros que desconsidera <b>a multi-especificidade das pescarias e a capacidade de suporte dos ecossistemas. As normas de acesso e de utilização destes recursos são geradas com pouca participação dos diversos grupos sociais de interesse, que passam a não se sentir comprometidos com a preservação dos recursos pesqueiros e com a manutenção da sustentabilidade de sua produção.</b> Contudo, nos últimos anos houve avanço político no trato desse tema com a criação da <b>Secretaria Especial de Aqüicultura e Pesca</b>, o que possibilitará maior integração entre o governo federal e a comunidade de pescadores na construção de políticas públicas.</p>	substitutiva
		<p><b>Com relação à aqüicultura é inegável o seu grande potencial de expansão. Diferentemente dos principais países produtores, é utilizado um elevado número de espécies, sendo a maioria exótica coincidindo com as mais cultivadas em todo o mundo, devido ao nível incipiente do conhecimento das espécies nativas.</b></p>	aditiva
		<p><b>Na raiz de tais problemas encontra-se a necessidade de detalhamento de todos os elos da cadeia produtiva, com a seleção de espécies prioritárias, disponibilidade de estrutura</b></p>	aditiva



		laboratorial, recursos humanos capacitados e de programas regionais e bem gerenciados.	
120-127			
128	Recursos pesqueiros – O desafio para o país é a construção de um sistema de gestão dos recursos pesqueiros que tenha a sustentabilidade como elemento central. Esse sistema deve garantir o compartilhamento de poder e responsabilidade entre Estado e usuários, além do diálogo entre os saberes científico e tradicional. Dessa forma, haverá condições para o aumento da produção nacional de pescados e de emprego e de renda no setor, contribuindo para a inclusão social e a justiça ambiental.	Recursos pesqueiros – O desafio para o país é a construção de um sistema de gestão dos recursos pesqueiros que tenha a sustentabilidade como elemento central. Esse sistema deve garantir o compartilhamento de poder e responsabilidade entre Estado e usuários, além do diálogo entre os saberes científico e tradicional. Dessa forma, haverá condições para o aumento da produtividade pesqueira e de emprego e de renda no setor, contribuindo para a inclusão social e a justiça ambiental.	substitutiva
		Para a aqüicultura o desafio é a formulação de uma política nacional para o setor que promova a compatibilização entre a tendência de crescimento acentuado em curto prazo com a preservação do meio ambiente, condicionante indispensável ao desenvolvimento sustentável da atividade. Sendo que esta deva acontecer respeitando a manutenção da qualidade em todos os níveis e a equidade social.	aditiva
129-138			
		Promover a divulgação e a utilização do Código de Conduta para a Pesca Responsável (FAO/ONU) principalmente no que diz respeito à utilização do princípio de precaução para todas as pescarias, em todos os sistemas aquáticos e independentemente de sua natureza jurisdicional, reconhecendo que, a maioria dos problemas que afetam o setor é resultado do uso insuficiente de precaução nos regimes de manejo que possuem altos níveis de incerteza. Dessa forma o código providencia princípios e padrões aplicáveis às áreas de captura, processamento e comércio de peixes e de produtos pesqueiros; operações de pesca; aqüicultura; pesquisa pesqueira; e a integração da	aditiva

		pesca no manejo de áreas costeiras.	
139-140			
141	Estímulo ao extrativismo e à agricultura familiar como forma de viabilizar a diversificação produtiva, com especial atenção às populações tradicionais, extrativistas, quilombolas e indígenas.	Estímulo ao extrativismo e à agricultura familiar como forma de viabilizar a diversificação produtiva, com especial atenção às populações tradicionais, extrativistas, quilombolas, indígenas e comunidades pesqueiras artesanais.	substitutiva
142-150			
		Estimulo das atividades de extensão pesqueira como instrumento de educação ambiental.	aditiva
151-155			
156	Desenvolvimento e implementação de instrumentos econômicos específicos e apropriados para a gestão de recursos pesqueiros.	Desenvolvimento e implementação de instrumentos econômicos específicos e apropriados para a gestão de recursos pesqueiros e pesquisa pesqueira.	substitutiva
157			

#### **04 - INFRA-ESTRUTURA: TRANSPORTES E ENERGIA**

124 - Incentivar o planejamento dos transportes priorizando o transporte público especialmente aqueles com menor consumo de energia, maior durabilidade, menor grau de poluição e menor impacto nas áreas urbanas, assim como também as ciclovias, segundo as características ambientais de cada região.

125 - Incentivar a integração física regional por meio de infra-estrutura de acessos, (túneis, pontes, marginais, hidrovias, ferrovias etc.) fortalecendo o desenvolvimento sócio-econômico, turístico, priorizando as características ambientais regionais, minimizando os impactos sócio-ambientais, preservando a cultura de populações tradicionais, e o meio ambiente natural e/ou construído.

126 - Vistoria criteriosa nos veículos automotores por ocasião do licenciamento quanto aos padrões de emissão de gases poluentes e ruídos.

127 - Criação de cursos obrigatórios de educação para o trânsito quando da renovação das carteiras de habilitação e incentivo às campanhas de educação no trânsito às crianças e adolescentes, levando-se em consideração a problemática ambiental quanto à poluição sonora e atmosférica, os congestionamentos, a violência e o estresse no trânsito, a preservação da vida, a condução segura e preventiva de veículos em boas condições de manutenção e minimamente equipados.

128 - Maior exigência na legislação federal relativa à fabricação de veículos automotores com tecnologias alternativas e de menor consumo energético, com baixa emissão de gases poluentes, menor ruídos, maior segurança, menor impacto ambiental.

129 - Revisão criteriosa de novas instalações de Usinas Hidrelétricas e nuclear avaliando-se seu custo-benefício e levando-se em consideração, prioritariamente os impactos sócio-ambientais.

130 - Incentivo e financiamento às pesquisas e utilização de novas formas de energias renováveis e com menor grau de impacto ambiental e poluente, como por exemplo: biomassa, eólica, solar, marés dentre outras.

131 - Exigência da apresentação de EIA/RIMA para exploração marítima de Petróleo.

132 - Enfrentamento do grave problema da dragagem portuária através da sustentabilidade concertada, baseada na participação e colaboração dos segmentos governamentais e sociais envolvidos, conjugando o crescimento econômico e proteção ambiental.

133 - Criação de indicadores e parâmetros que visem o estabelecimento de um licenciamento ambiental portuário específico.

134 - Incentivar o planejamento da utilização dos diferentes modais para otimizar o escoamento da produção e transporte de passageiros.

135 - *As exigências de crescimento econômico colocam a necessidade urgente de desenvolver uma infra-estrutura sólida, capaz de lhe dar sustentação. A expansão das malhas viárias, das ferrovias e hidrovias, requer sempre que se avaliem os seus impactos socioambientais.*

Defendemos a formação de uma Câmara técnica, envolvendo representantes do governo, empresariado, trabalhadores e das comunidades locais, em critérios paritários e democráticos, que tenha a função de avaliar os impactos sócio-ambientais de todos os grandes projetos que visem desenvolvimento de infra-estrutura e projetos destinados a impulsionar o crescimento econômico e a geração de empregos.

136 - Urge avançar na discussão sobre uma nova matriz energética para o país, que gere uma energia limpa, sem gerar danos sócio-ambientais. A atual matriz energética, baseada nas grandes usinas hidrelétricas ocasiona sério impacto sócio-ambiental, atingindo além das riquezas naturais, as populações ribeirinhas que vêm se obrigadas a se deslocar para outras áreas, quando não se transformam simplesmente em novos parias sem-terra.

137 - É imperativo que se busquem formas alternativas de geração de energia no país, principalmente aquelas que não ocasionem impactos socio-econômico-ambientais. O Brasil possui uma experiência importante, o Pró-Álcool, cujo acúmulo deve ser utilizado e aprimorado. Deve-se estimular o recurso à energia solar, biomassa, a energia eólica, entre outras.

138 - Uma herança do regime militar era a priorização das rodovias em detrimento de outras formas de transporte. É urgente a diversificação das vias de transporte, com destaque para a rede ferroviária, sempre levando em conta os seus impactos socio-econômico-ambientais.

139 - Realizar um planejamento integrado dos sistemas de transporte e privilegiar, sobretudo, os sistemas de transporte coletivos.

140 - Regulamentação da retirada de resíduos oleosos e sólidos do porto de Santos: visar à retirada de resíduos oleosos e lixo dos navios e dar uma destinação final adequada para esses resíduos assim como também fiscalizar a retirada dos mesmos.

141 - Proposta de minimizar os impactos sócios-ambientais em nossa região provocada pelo carregamento de soja em grãos nos terminais portuários e a fiscalização regulamentadora das atividades.

142 - Desperdício de alimentos das feiras públicas. Objetivo: reduzir custos, sobra de alimentos, impostos e melhorar a qualidade ambiental através de programa educativo, zelando pela separação dos alimentos aproveitáveis, que serão separados distintamente e direcionados para um preparo de alimentação comunitária. Poderá ser desenvolvida em toda a região da Baixada Santista por termos feiras livres de terça-feira a domingo.

143 - Criação de “selo verde” nas atividades portuárias principalmente nas cargas de embarque e desembarque de mercadorias, visando à proteção do trabalhador que manipula essas mercadorias e também em relação ao meio ambiente, a água, as populações de entorno, enfim todos os envolvidos.

144 - Implantação de tecnologia avançada para o tratamento do esgoto a exemplo do CTA de São José dos Campos desenvolve “tecnologia nacional” com uso de plasma para tratar o esgoto.

145 - Priorizar transporte coletivo na Baixada Santista em conjunção com uso intensivo de energias não poluentes, p.e: VLT – veículo leve sobre trilhos.

146 - Implantação no Porto de Santos do programa global da água de lastro globallast.

147 - Treinamento dos funcionários do porto com recursos da Organização Marítima Internacional (IMO).

148 - Efetivar o direito a CODESP como autoridade portuária ambiental.

149 – Que o planejamento das cidades portuárias, nos assuntos relativos ao porto seja obrigatoriamente feito pela administração municipal e autoridade portuária.

150- Junção dos Conselhos Municipais do Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico.

151 - Democratização e modernização dos ca'ps

152 – Formação de um órgão colegiado formado por marinha, CODESP, IBAMA, Ministério da Agricultura, ANVISA, Ministério do Trabalho, Receita Federal, para controle ambiental do porto com a autoridade portuária como gestor.

153 - Ampliar a malha ferroviária com objetivo de aumentando a capacidade de embarque e desembarque de produtos, aumentar a produtividade e diminuir a emissão de gases nocivos à atmosfera, pois com caminhões este transporte se torna muito lento, caro, além de propiciar maior degradação das vias rodoviárias.

154 - Parceria com as universidades com o fim de proporcionar a educação ambiental para os trabalhadores do porto e comunidade em geral.

155 - Parceria com as universidades com a elaboração de impacto quanto à dragagem, com vistas à proteção aos manguezais e conhecimento da biomassa, dinâmicas de correntes e etc. entorno da baía de Santos .

156 - Democratização e ampliação da sociedade civil para 2/3 de representatividade do CNPE – Conselho Nacional de Política Energética.

157 - Planejamento integrado e multidisciplinar de projetos envolvendo os Ministérios do: Transportes, Ciência e Tecnologia, Minas e Energia, Meio Ambiente e outros privilegiando os princípios da precaução e da prevenção.

158 - Melhorias de mecanismos existentes e criação de mecanismos se não houver para aplicação da nossa atual legislação ambiental, com o propósito de sair das medidas reparativas e punitiva; com a aplicação da educação ambiental em diversos níveis da educação escolar, universidades e para o trabalhador, para que esses desenvolvam a consciência e o conhecimento ambiental gerado pela sua atividade, bem como para os poderes instituídos, principalmente para o Poder Executivo e a classe empresarial, dentro da chamada responsabilidade social.

159 - Criação de um fundo, proveniente das armadoras de navios, de empresas exportadoras e importadoras para melhoria no serviço de fiscalização ambiental do porto e seu melhor aparelhamento técnico e de infra-estrutura neste serviço.

160 - Destinação adequada ao lixo urbano nas cidades da região metropolitana da Baixada Santista. Tendo aproveitamento energético através de biodigestores para serem utilizados em aquecimento residencial, por exemplo.

161 - Repudiar a ação do governo estadual que considera a retomada da experiência de FLOTAÇÃO para a despoluição do Rio Pinheiros. Método que não garante integridade ao abastecimento de água na Baixada Santista. Se o rio Pinheiros for revertido para represa Billings e conseqüentemente voltar o turbinamento da usina Henry Borden que seja aplicado principio da prevenção.

162 - Democratizar informações, antecipadamente, de qualquer proposta de alteração ou intervenção nas cidades e nas áreas naturais para que os avanços das empresas nessas áreas não aconteçam de forma arbitrária e predatória.

163 - Elaboração de legislação nacional específica para gestão e controle do descarte, acondicionamento e destinação final dos resíduos gerais de navio.

164 - Cursos profissionalizantes nas escolas que criem organismos que qualifiquem melhor o trabalhador quanto aos conhecimentos e procedimentos que eles terão após se formarem e capacitar os mesmos quanto aos materiais que forem manipulados por eles (muitas vezes por falta de conhecimento eles são contaminados vindo até falecer precocemente, e outros acabam contraindo doenças por contaminação e até aposentados pelo INSS).

165 - As empresas que operam no porto, paguem pelo serviço de dragagem do porto e a viabilidade de navegação, não deixando que o governo e a sociedade arquem com esses ônus, visto que são empresas altamente rentáveis e lucrativas.

## **05 - MEIO AMBIENTE URBANO**

166 - Incentivo às mudanças nos sistemas e padrões de Produção e Consumo atual, direcionando-os ao Desenvolvimento Sustentável, buscando tecnologias que permitam ao mesmo tempo, produção de materiais e produtos de longa duração, custo de aquisição acessível às camadas populares, com geração e manutenção do emprego, conciliada a uma nova visão ambiental, devendo primar pela redução do uso dos recursos naturais, menor descarte, menor geração de resíduos e melhoria na qualidade de vida com inclusão social e educação ambiental.

167 - Incentivar a implementação de Planos Regionais de Gestão Ambiental de forma integrada e participativa.

168 - Levantamento e mapeamento da Situação Sócio-Ambiental dos municípios, das regiões, dos estados e do país, contemplando as Áreas de Preservação Permanente (APP), Áreas Especialmente Protegidas, áreas irregularmente ocupadas, áreas degradadas por desmatamentos e todo tipo de poluição e de risco, áreas passíveis de ocupação para relocação de assentamentos irregulares e clandestinos, identificando suas potencialidades humanas, ambientais e tecnológicas.

169 - Levantamento e avaliação das Ilhas de Calor e das grandes fontes geradoras de gases do efeito estufa nas aglomerações urbanas.

170 - Implementação de Educação Ambiental priorizando cidadãos residentes em assentamentos irregulares e em áreas especialmente protegidas.

171 – Criar nos Municípios mecanismos de incentivos fiscais à: 1) Preservação de áreas especialmente protegidas; 2) Recuperação de áreas degradadas; 2) Ampliação de áreas verdes públicas e/ou privadas, com espécies nativas regionais adequadas ao meio ambiente urbano já consolidado ou não, com espécies atrativas de fauna silvestre; 3) Manutenção de áreas privadas permeáveis.

172 - Incentivar a participação popular na melhoria da qualidade do ambiente urbano público e privado, por meio de concursos, campanhas, planos, programas, etc. em nível federal, estadual, regional e municipal nas áreas de: 1) Arborização, Áreas Verdes e Áreas permeáveis para contenção de enchentes; 2) Uso racional das águas e dos recursos naturais e energéticos; 3) Limpeza Urbana e diminuição da poluição visual.

173 - Incentivar a implementação de Planos Municipais de Gestão de Arborização e Áreas Verdes adequadas ao Meio Ambiente Urbano com o estabelecimento de parâmetros para o plantio.

174 - Incentivo à implementação dos Planos Estaduais, Regionais e Municipais de Gestão de Resíduos Sólidos e outros.

175 - Obrigatoriedade de implantação de Sistemas de Esgotamento Sanitário nas áreas portuárias das cidades, obedecidas às legislações pertinentes.

176 - Inserir na Legislação Municipal Urbanística e/ou Ambiental e de Impacto de Vizinhança, previsão de exigência de maiores Índices de Áreas Verdes e permeáveis em parcelamento do solo para fins urbanos e de expansão urbana, assim como em edificações de grande porte visando à qualidade atmosférica e a melhoria do conforto ambiental.

177 - Incentivos fiscais e premiações às iniciativas voltadas às construções de edificações com vistas à Arquitetura Ecológica e Sustentável, observado o disposto na Lei de Incentivo Fiscal.

178 - Buscar a qualidade na criação do ambiente urbano construído, visando a sustentabilidade por meio de adoção de partidos arquitetônicos ecológicos, de natureza pública e/ou privada que não agridam ao Meio Ambiente, que façam uso e reuso das águas, de energias alternativas, de materiais adequados às regiões, que sejam renováveis, recicláveis, não poluentes, que garantam o conforto ambiental natural, e que gerem a menor quantidade de resíduos sólidos, possíveis por meio de adoção de construções modulares.

179 - Limitação ao tráfego de veículos automotores pesados em áreas abrangidas por Centros Históricos e/ou Corredores Culturais preservados e especialmente protegidos, levando-se em consideração a capacidade de suporte da área envoltória.

180 - Incentivo à implantação de Circuitos Verdes no Meio Urbano, integrado aos parques urbanos, praças arborizadas, áreas verdes naturais, faixas *non aedificandi* das ferrovias, rodovias, linhas de transmissão, cicloviárias, praias, morros e sopés de morros, rios, córregos, canais e outros espaços naturais ou construídos especialmente protegidos.

181 - Incentivo à criação de linhas de financiamentos para o desenvolvimento de campanhas e projetos voltados à Educação Ambiental nos mais diversos níveis de ensino.

182 - Incentivo à criação e implantação de cursos básicos, técnicos e/ou universitários na área de Meio Ambiente.

183 - Maior envolvimento dos meios de comunicação em massa para sensibilização da população quanto às questões ambientais.

184 - Incentivo à adequação e implantação de Equipamentos Turísticos Temáticos de Conservação da Biodiversidade Regional com vistas à preservação, à pesquisa científica, ao ecoturismo e à educação ambiental.

185 - Que os Municípios da Região Metropolitana da Baixada Santista busquem soluções para o problema dos resíduos sólidos e dêem um salto de qualidade no que tange à coleta e destinação dos mesmos, que resultem num melhor desempenho no que se refere a esse serviço, inclusive com melhora no IQR (Índice de Qualidade de Aterro de Resíduos, elaborado pela CETESB).

186 - Cumprimento da Resolução nº 307, de 05 de julho de 2002, do CONAMA - Conselho Nacional de Meio Ambiente, que trata de resíduos da construção civil.



- 187 – Criar programas municipais de gerenciamento de resíduos da construção civil.
- 188 – Criar projetos de gerenciamento de resíduos da construção civil.
- 189 - Incentivar a criação de programas de reutilização de resíduos da construção civil, exemplo: tijolo ecológico.
- 190 - Criar áreas de transbordo para produtos de entulho.
- 191 - Mapeamento de morbidade, mortalidade e risco das áreas industriais.
- 192 - Exigência da apresentação de EIA/RIMA para dragagens nos portos brasileiros.
- 193 - Exigência da apresentação de EIA/RIMA para expansão do Porto de Santos.
- 194 - Exigência de apresentação de EIA/RIMA para expansão do Parque Industrial de Cubatão.
- 195 - Criação de um Plano de Gestão Integrada Porto-Cidade, visando à redução dos impactos na faixa transitória entre as áreas portuárias e as limítrofes, harmonizando o mobiliário urbano, a arborização, o padrão de edificações, entre outros.
- 196 - *O “caso Rhodia” - a Rhodia-UQC (Usina Química de Cubatão/SP), por estimativa produziu 17.374 mil toneladas de resíduos tóxicos organoclorados, este é um cálculo médio, pois outro levantamento indica que pode ter sido produzidas até 22 mil toneladas de resíduos contendo 80% de HCB e 20% de HCBu e outros resíduos pesados. Também por estimativa a Rhodia-UQC incinerou 67.014 mil toneladas de solo contaminado, num total aproximado de 6,701 mil toneladas de resíduo puro (outro levantamento indica que pode ter sido incinerados até 100 mil toneladas de solo contaminado contendo 10% resíduos organoclorados). Das 17,37 mil toneladas de resíduos produzidos pela Rhodia-UQC. Considerando os números acima e o processo de efetiva incineração, pode-se concluir que há cerca de 10,67 mil toneladas de resíduos tóxicos (puro) ainda remanescente no meio ambiente, que “devem” estar enterrados dentro da fábrica da Rhodia-UQC, e o restante em menor quantidade depositados misturados a terra na estação de espera e outros locais, sobre ou sob o solo. Se considerarmos haver semelhança na permeabilidade do solo entre a Rhodia-UQC e a região da área continental é esperado um montante de resíduo tóxico misturado a terra na ordem de 284 mil toneladas de solo contaminado sem tratamento. Desta forma exige-se a retirada e confinamento hermético adequado de todo resíduo tóxico produzido e despejado no meio ambiente da Baixada Santista pela empresa Rhodia Brasil Ltda. então subsidiária do Grupo Estatal francês Rhône-Poulenc em caráter de urgência, uma vez que na atual condição, que se arrasta há décadas, o resíduo continua ativo e se alastrando pelo meio atingindo os seres vivos da biosfera, até que se tenha tecnologia*

**adequada para destruição destes agentes tóxicos que possa atender as exigências ambientais.**

197 - Lixo ou resíduos domésticos: Buscar através de rigoroso processo contínuo de metas a eliminação do envio de lixo ou resíduos classe I para aterros sanitários, com a adoção de processos produtivos limpos e reorientação dos padrões de consumo, bem como eliminar a produção de lixo supérfluo, sobretudo persistente evitando assim a destruição de recursos não renováveis.

198 - Lixo ou resíduos industriais: A) Eliminar a produção e estocagem de resíduos classes I e II, buscando sua destruição no estado nascente e de forma segura, a fim de evitar a exposição de populações e trabalhadores.

199 - Em quanto se aguarda a adoção das medidas da proposta anterior, que se adote medidas para o efetivo confinamento destes resíduos com técnicas de hermetização e monitoramento sobre o solo e fora de cavas.

200 - Aterros classe I, II e III: Buscar a eliminação desta tecnologia, através da reorientação de todo sistema produtivo e de consumo, se necessário proibindo a circulação de produtos supérfluos, pois os aterros além de não serem tecnologias seguras, muito pelo contrário, são como verdadeiras bombas relógios, configurando-se um problema constante, podendo ocorrer também a transferência de passivo, da presente para as futuras gerações.

201 - ***Incineração de lixo urbano e resíduo industrial:*** *De acordo com a Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes as Dibenzo-p-dioxinas policloradas e os dibenzofuranos policlorados, o hexaclorobenzeno e as bifenilas policloradas são formadas e liberadas a partir de processos térmicos envolvendo matéria orgânica e cloro como resultado de combustão incompleta ou reações químicas e podem ser liberadas pelos incineradores de resíduos, incluindo co-incineradores, de resíduos urbanos, perigosos ou dos serviços de saúde ou ainda de lodo de esgoto; queima de resíduos perigosos em fornos de cimento; também podem ser liberadas por queima de lixo a céu aberto, incluindo queima em aterros sanitários; fontes residenciais de combustão; instalação baseada na queima de combustível fóssil e caldeiras industriais; instalações para queima de madeira e outros combustíveis de biomassa; crematórios; destruição de carcaças de animais, entre outros. Desta forma a presente proposta tem por finalidade requerer a PROIBIÇÃO DA INCINERAÇÃO de qualquer tipo de lixo ou resíduo no Brasil em qualquer tipo de equipamento ou processo incapaz de destruir totalmente DIOXINAS E FURANOS, indicando um prazo aceitável para os equipamentos existentes se enquadrem na política de não emissão desses poluentes altamente tóxicos.*

202 – Paralisação imediata da aquisição de incineradores e outras tecnologias não seguras, incentivando a pesquisa e desenvolvimento de tecnologias limpas,

conjuntamente à realização de ampla discussão com a sociedade brasileira quanto ao tema.

**203 - INVENTÁRIO DE PRODUÇÃO EMISSÃO E TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS** - *O Brasil foi sede em 24 e 25 de junho de 2003 do evento PRTR- Pollutant Release and Transfer Registers, uma iniciativa de se construir e implementar um sistema de registro de emissões e transferência de poluentes que se constitui em passo importante para democratização e acesso público à informação, além de permitir aos governos mais segurança nas tomadas de decisões, e ao público o direito de saber, opinar e recusar. Sob o ponto de vista de sociedade civil salientamos a necessidade de se garantir aos vários seguimentos representativos a efetiva participação com poder de influir no processo e nas decisões, com intuito de construir um modelo que mais se aproxime da realidade e das necessidades de cada Região, considerando fato continentalidade do território brasileiro e os costumes e interesses que devem ser afunilados, onde se possa garantir a aproximação dos extremos com Justiça Social e Ambiental. É inequívoca a realidade do Brasil com grandes problemas de disposição de resíduos, lixo urbano e emissões tóxicas tanto pelos efluentes gasosos quanto líquidos, onde a falta de inventários consistentes dificulta a tomada de decisões governamentais e posicionamento da sociedade civil. Há no Brasil falta de dados e estimativas seguros que permita o desenvolvimento de políticas públicas de forma a promover segurança ambiental, o que impede a ingerência das organizações civis e dos órgãos públicos afins no que se refere à produção, guarda, inertização, transporte, e disposição final de resíduos e substâncias perigosas. Assim seguem-se as propostas:*

A) **Sistema:** Registro deve compreender: a produção de substâncias perigosas finais de interesse comercial ou não, emissão de poluentes, tratamento primário e desativação dos resíduos. O Declarante é responsável durante todo ciclo de vida das substâncias químicas perigosas que usar e produzir, e também deverá informar quando e onde foi dada a destinação final. Ressaltando a preferência de destruição dos resíduos e emissões na forma nascente e segura, aproveitando a energia contida nos materiais e a mão de obra especializada no local de geração.

B) **Registro:** Caracterização: qualificação e quantificação das matérias-primas; dos produtos e subprodutos; dos produtos intermediários, insumos, aditivos entre outros; dos resíduos sólidos, líquidos, pastosos, gasosos, particulados, outros, e adoção de inventário diário com balanço material. Registrando todas as emissões: de fontes fixas e difusas, aéreas, marítimas, rurais, urbanas, áreas industriais e áreas contaminadas.

C) **Fornecimento de Dados:** O fornecimento de dados para o funcionamento do PRTR-Brasileiro deve ser obrigatório. O Brasil tem um mercado latente imenso, onde constantemente a procura é maior que a oferta e torna-se assim imprescindível a obrigatoriedade no fornecimento de dados para garantir o equilíbrio da concorrência, sobretudo entre setores similares.

D) **Sigilo do Dados:** O sigilo só será considerado se previamente solicitado e pertinente aos: desenhos originais com mensuração das plantas industriais, regime de pressões, temperaturas e vazões no circuito de fabricação, não podendo limitar o

direito de saber; que se garanta à informação de todos os componentes iniciais e finais das reações.

E) **Periodicidade:** As informações deverão ser diárias, com dados on-line dos últimos 30 dias com atraso máximo de três dias, e integradores das principais variáveis funcionando em regime mensal, onde serão registradas e se necessário zeradas. Os dados devem ser publicados preliminarmente em site de internet onde o endereço e senha serão fornecidos pelo agente regulador. Os dados deverão estar on-line 24 horas, durante 5 anos, onde se desprezará sempre o ano mais antigo. Nas atividades onde não seja possível o fechamento do inventário diário, um prazo maior aceitável deve ser viabilizado. O Declarante deverá manter todos os dados gerados durante todo o ciclo de vida da empresa sob sua guarda e entregá-lo na forma eletrônica para autoridade ambiental por ocasião do encerramento das atividades, que por sua vez deverá arquivar e disponibilizar para consulta pública por tempo indeterminado.

F) **Validação das Informações:** Poderá ser solicitada auditoria dos dados informados no local, por equipe especializada e com acompanhamento de entidades civis interessadas cadastradas.

G) **Limites de Emissão:** O Sistema não poderá ser a instância que definirá as taxas de emissão de substâncias químicas, sobretudo as persistentes, bioacumulativas, cancerígenas, mutagênicas, teratogênicas e interferentes hormonais, onde devem ser erradicadas. Podendo, porém, ser a instância fomentadora da discussão pública, sempre em face dos dados apurados, de forma a possibilitar uma análise de qualidade no conjunto, ou isoladamente, no sentido de verificar o impacto sobre o meio ambiente e sobre a população por toda extensão prevista na rota da substância poluente.

H) **Área de Influência:** Estimar e registrar as possíveis áreas de influências com seus receptores (população, fauna e flora) que poderão ser alcançadas pelas fontes fixas e difusas. Indicar anualmente e detalhadamente o número de empregados e rotatividade em gráficos.

I) **Ratificação e Adesão a Convenções Internacionais:** Implementar esforços para ratificação pelo Congresso Nacional Brasileiro da Convenção de Estocolmo sobre POPs, adesão voluntária a Convenção de Aarhus sobre acesso a informação e implementação das recomendações das Nações Unidas através da UNEP sobre a redução do uso e eliminação das emissões de mercúrio metálico.

J) **Fichas de Risco:** Ficha com informação completa sobre todas as substâncias químicas presentes nas fontes, com as seguintes informações entre outras pertinentes:

- a) o nome do princípio ativo das substâncias químicas em destaque;
- b) não considerar nomes comerciais ou trademarks, que deverão ser indicados separadamente na mesma ficha com todos os sinônimos existentes.
- c) toxicologia: efeitos subagudos, agudos e crônicos;
- d) cuidados com o transporte e contato com a substância;
- e) primeiro socorros;
- f) medidas de proteção coletiva, e individual para caso de emergência;
- g) medidas de emergências para neutralização em caso de acidentes.

K) **Definição de Critérios:** Evitar a adoção de grupos ad hoc, para tomadas de decisão, mas viável para idealização de minutas onde se disponibilizará para sugestão e discussão.

L) **Incineração e Aterros para efeito do PRTR:** Estes equipamentos devem ser entendidos como fontes de emissão de substâncias perigosas e, portanto devem entrar no sistema PRTR, e não vistos como solução para medidas eficazes e efetivas de controle. Conscientização de que incineração, aterros sanitários e industriais não são soluções. Incentivando medidas de desativação de resíduos na fonte geradora, bem como medidas de incentivo para fabricação de produtos reusáveis, duráveis sob aspecto do uso e degradáveis, e a busca de tecnologias limpas e substituição de materiais reconhecidamente danos à saúde humana e ao meio ambiente.

M) Exigir plano de reaproveitamento e reciclagem em cada indústria para a obtenção de licença de fabricação de seus produtos.

N) **Lista de Substâncias:** A lista deve estar sempre aberta para incluir novas substâncias ou processos que se constitua perigo para o meio ambiente e para saúde pública e ocupacional. As substâncias destinadas a fontes excessivamente difusas e/ou controversa, tais como solventes de unhas e tintas, lubrificantes e combustível entre outros, o controle poderá ser realizado na fonte fornecedora devendo informar: produtos, suas quantidades, e destinos (bairros/cidades) de fornecimento.

O) **Co-Responsabilidade:** Ampliar a consciência da co-responsabilidade dos atores envolvidos, na produção, no transporte e na armazenagem, inclusive das agências ambientais que emitem CADRIS e as que autorizam o recebimento.

P) **Prazo de Implementação:** O prazo para implementação do PRTR-Brasileiro deveria ser imediato com participação pública.

Q) **Implementação:** Não há necessidade de piloto, pois já existem programas em funcionamento em outros países, haverá necessidade talvez de incorporação gradativa de substâncias, porém com um amplo número delas já predefinidas, que deverá ser antecedido por um inventário nacional de substâncias e resíduos perigosos.

R) **Transferência de Tecnologia:** Incorporar a necessidade de melhoria contínua e a eliminação de transferência de processos e substâncias obsoletas ou sob suspeita.

S) **Participação:** Adoção de instrumentos claros e bem definidos para garantir a participação da sociedade civil organizado de interesse difuso e coletivo afins.

*204 - Em face da sua periculosidade e pressão das Agências Estatais de controle o consumo de percloroetileno no primeiro mundo vem caindo vertiginosamente, por exemplo, entre 1985 e 2000 o consumo deste agente nos Estado Unido e Alemanha caiu em mais de 70% (setenta por cento) sendo que por outro lado esta queda está sendo reconquistada paulatinamente com a invasão destas empresas no mercado brasileiro com instalações de maquinas de lavar a seco que trabalhem com o percloroetileno. Transferindo a tecnologia ultrapassada do primeiro para o terceiro mundo, um mecanismo infelizmente ainda muito comum à custa de muito lobby mantido pelos detentores do capital de origem química. O percloroetileno é um solvente organoclorado altamente tóxico e cancerígeno estudos confirmam sua periculosidade e mobilidade, sendo que existem vários outros métodos que podem ser adotados no processo de lavagem a seco e desengraxe de metais, e muitos já são*

*empregados. Não podemos viabilizar a invasão destas substâncias altamente tóxicas em nosso País, que terá grande potencial de contaminar o meio e intoxicar populações. Assim solicita-se que Estes solventes clorados, a exemplo dos agrotóxicos clorados (ambos organoclorados) sejam banidos do Brasil a fim de se garantir a integridade ambiental e da saúde pública.*

*205 - O mercúrio metálico derivado da produção de cloro baseados em células de mercúrio pode possibilitar, pela ação dos microorganismos, a formação do metil-mercúrio com grande impacto adverso no meio ambiente ocasionando a degradação dos ecossistemas, inclusive afetando a cadeia alimentar onde várias espécies buscam os seus sustento, inclusive o homem. Porções de terra, mangues e corpos d'águas que recebem de forma direta e indireta mercúrio advindo da produção de cloro baseados na tecnologia de células de mercúrio estão de forma decisiva contribuindo para exposição de crianças e adolescentes ribeirinhas e aquelas próximas destas plantas industriais. As primeiras são mais sujeitas a levarem todo tipo de material potencialmente contaminado com estas substâncias a boca, as segundas acostumadas a interagirem com os corpos d'água e mangues também estão expostas a uma forma de mercúrio mais perigoso, aqueles que por ação dos microorganismos se transformaram em metil-mercúrio que pode ser absorvido diretamente pela pele. E ambos assim como toda a população ribeirinha estão expostos a cadeia alimentar contaminada pelo mercúrio, lembrando que estes são os primeiros a serem afetados por este tipo de poluição, pois o mercúrio também participa da destilação Global, podendo atingir o meio ambiente e pessoas a milhares de quilômetros da fonte de origem, e a este respeito a UNEP – Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente, está propondo dentro da GMA – Avaliação Global do Mercúrio medidas para saneamento do que já é consenso, ou seja, que este metal líquido se tornou um grande problema também em nível mundial. A lei 9.976, dispõe no seu Art. 3º: “Fica vedada a instalação de novas fábricas para produção de cloro pelo processo de eletrólise com tecnologia a mercúrio e diafragma de amianto”. - A própria lei determina que novas fábricas de mercúrio e amianto sejam proibidas de se instalarem no Brasil, ora fica patente que tal determinação só foi possível frente ao conhecimento que este tipo de processo industrial é altamente pernicioso ao meio ambiente e a saúde pública. Então não podemos crer que o subsídio para fundamentação da lei 9.976 tenha bases na Constituição Federal, pois se neste caso a Carta Magna fosse considerada, certamente seria observada a fragilidade dos principais pilares que sustentam seus Termos, uma vez que, a intenção da lei é proibir a instalação de novas fábricas, significando assim, não permitir a emissão de mais poluição. Mas pecou brutalmente contra a Constituição Federal, quando autorizou por “Decreto” a continuidade desta mesma produção, pois ainda continua causando danos, sobretudo: poluição e doenças. Pois não se justifica perpetuar estes tipos de tecnologias de mercúrio e amianto, uma vez que já existe tecnologia (que se têm como limpa) que não necessitam deste agente poluente (mercúrio) como veículo da eletrólise para a produção de cloro-soda, inclusive esta tecnologia limpa ocupa uma fatia de 16% na produção nacional e pode significar uma economia de energia elétrica de até 20%. - Só teria sentido autorizar por lei a continuidade de uma*

*produção arcaica e poluidora como as células de mercúrio, caso esta mesma lei previsse a redução e substituição gradativa desta tecnologia até sua eliminação total. Portanto além de inconstitucional a lei 9976 é uma afronta a saúde ambiental, pública e ao desenvolvimento tecnológico. Assim requer que o Governo Federal baseado nas ultimas determinações do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP/ONU) com fundamento na Avaliação Global do Mercúrio e a exemplo do Governo do Estado do Rio de Janeiro, imponha imediatamente uma medida legal que determine a eliminação gradativa do uso do mercúrio e amianto em células eletrolíticas na produção de soda-cloro, com eliminação total até no máximo em 2008, no sentido de se recuperar e preservar o meio ambiente e a saúde pública, afetados, bens que devem ser garantidos por força da Constituição Federal.*

206 - Pelo aperfeiçoamento do transporte público e de qualidade, integrando redes de transporte de massa nas grandes aglomerações urbanas (ônibus, metrô e trens).

207 - Atenuar a poluição do ar e o tráfego deslocando a prioridade de recursos de infra-estrutura para os meios de transporte coletivos em detrimento dos transportes individuais.

208 - Incentivar o uso de combustíveis como álcool e gás, menos poluentes que gasolina e diesel.

209 - O lixo urbano é um dos grandes problemas enfrentados pelas cidades, principalmente as grandes metrópoles. A implantação de aterros sanitários deve ser incentivada, garantindo-se seu manejo adequado e em áreas que não coloquem em risco a saúde da população.

210 - Iniciar uma ampla campanha de educação ambiental com o objetivo de evitar desperdícios, implantar a coleta seletiva e criar condições para a implementação em larga escala da reciclagem dos resíduos. Essa política deve estar articulada com o desenvolvimento da economia solidária, incorporando os milhões de excluídos que já atuam na coleta dos resíduos.

211 - Proteger as áreas de mananciais, envolvendo os Comitês de Bacia e os diversos atores da sociedade civil.

212 - Políticas de habitação que levem em conta a variável ambiental, procurando garantir qualidade de vida para os moradores, incluindo áreas verdes, áreas de lazer, transporte público de qualidade, postos de saúde.

213 - Políticas públicas voltadas para a descentralização das atividades econômicas, gerando desenvolvimento sustentável em regiões geradoras de fluxo migratório, evitando assim, um maior inchaço das grandes cidades e metrópoles.

214 – *Diante dos avanços do movimento social pró-banimento do amianto obtidos nos últimos anos no Estado de São Paulo, fruto de grandes mobilizações, que deram a devida visibilidade para a gravidade da exposição do agente cancerígeno amianto, que propiciou, entre outras coisas, a tomada de decisões nas esferas políticas e administrativas, nosso principal objetivo é ampliar estas ações para todo o território nacional e para a consecução da substituição do amianto em todos os seus usos, avançando os mecanismos legais e sociais. Diversas investigações apontam para dados alarmantes quanto às estimativas de câncer para os próximos anos. Nos EUA, estima-se que até o ano 2010, aproximadamente 1,6 milhão de um total de 4 milhões de trabalhadores expostos a concentrações elevadas de asbesto morrerá de câncer ocupacional. Estas cifras não incluem as pessoas expostas não ocupacionalmente, como esposa e filhos dos trabalhadores que inalam as fibras transportadas nas roupas dos trabalhadores. São esperados 67.000 casos de câncer relacionados ao asbesto por ano, cifra que representa cerca de 17% de todos os cânceres detectados, anualmente, nos Estados Unidos. Segundo os informes da Organização Panamericana de Saúde, 20 a 25% de todos os trabalhadores expostos a grandes concentrações de asbestos morrerão de câncer de pulmão, 7 a 10% de mesotelioma pleural ou peritonal e 8 a 9% de câncer gastrintestinal. Assim requer do Governo federal que:*

- A) Proibição do amianto até a data limite de 31/12/2004;
- B) Proibição imediata de amianto e produtos que o contêm em brinquedos infantis, materiais escolares, eletrodomésticos, EPI's - Equipamentos de Proteção Individual e nas obras públicas e privadas de uso público;
- C) Alteração do Anexo 12 da NR-15 do Capítulo V do Título II da CLT e redução urgente do LT praticado de 2,0 f/cc para 0,1 f/cc, que mesmo após o banimento será mantido para os serviços remanescentes de manutenção, demolição e remoção. Esta alteração facilitará a imediata obtenção da aposentadoria especial dos atuais trabalhadores expostos ao amianto, que com isto poderão aos 20 anos de trabalho obter o referido benefício, que vem sendo negado sistematicamente pelo INSS, que alia a sua concessão à ultrapassagem do atual limite legal de 2,0f//c;
- D) Definição urgente dos órgãos ambientais dos resíduos contendo amianto, que deverão ser classificados em todas as suas formas como perigosos, em consonância com o que prevê a Convenção da Basileia, e dispostos em aterros para lixo industrial perigoso (Classe I);
- E) Construção da informação nacional do banco de dados das empresas usuárias de amianto e dos expostos com o objetivo de municiar as autoridades de saúde, trabalho e meio ambiente em suas ações de vigilância;
- F) As informações, com exceção daquelas que possam ferir algum aspecto ético, deverão estar disponíveis para a consulta pública;
- G) Inclusão do amianto, no Anexo 13, do Capítulo V, do Título II da NR-15 do Ministério do Trabalho, como substância cancerígena;
- H) Além destas propostas emergenciais, defendemos que o setor de mineração, que será o mais impactado com a proibição do amianto, receba do governo federal uma atenção especial, principalmente para a economia da região onde se situa a mina de



amianto de Cana Brava. Além de incentivos para desenvolvimento sustentável da região, a empresa multinacional deverá ser responsabilizada em realizar medidas de saneamento ambiental das áreas degradadas e pelo passivo social gerado por sua atividade. Entre elas: aposentadoria por invalidez aos acometidos de doenças profissionais e sua justa indenização, garantia de emprego e salário aos trabalhadores são até que se recolhem no mercado de trabalho ou se aposentem antecipadamente.

I) Garantia de realocação da mão de obra contaminada em outras unidades da empresa e manutenção pelo igual tempo em que estiveram explorando a mina de amianto, 36 anos, sob sua responsabilidade e custas todos os equipamentos sociais existentes na cidade: escola, hospital, clube e vila operária.

215 - Criar e implantar Conselhos de Meio Ambiente nas Regiões Metropolitanas, a fim de discutir e solucionar os problemas gerados em um Município e causem problemas para outros. Composição: Órgãos Públicos: IBAMA, CETESB, SABESP, PREFEITURAS - Órgãos /ambientalistas: COMDEMA, ONGS Movimento e Entidades sociais - Ensino e Pesquisa: Escolas Técnicas Ambientais, Universidades com /cursos Ambientais, Instituições de Pesquisa”.

216 - Criar e implantar “Programa Nacional de Regularização Fundiária” com recursos financeiros do Ministério das Cidades, a fim de financiar programas municipais de projetos técnicos especializados, em topografia de solo, aerofotogrametria, estudos de macrodrenagem, de impactos ambientais, etc.

217 - Concentrar forças para melhorar a distribuição de renda, a fim de evitar a ocupação de áreas de preservação ambiental, encostas de morros. Respeito ao ser humano como meio de preservar o meio ambiente.

218 – Fortalecer os bancos de dados ambientais e dar ampla publicidade à legislação ambiental atualizada, nos níveis federal, estadual e municipal, contemplando também estudos técnicos realizados, estando disponíveis na INTERNET e em todos os órgãos componentes do SISNAMA.

219 - Exigência de audiências públicas para todos os níveis das ações ambientais impactantes.

220 - Formação de um banco de dados sobre materiais recicláveis contendo informações como: pontos de venda, produção, cooperativas, associações existentes e outros.

221 - Responsabilidade das indústrias pelos resíduos produzidos durante todo o seu ciclo de vida e destinação final das embalagens e afins.

222 - Incentivo às cooperativas de materiais recicláveis.

- 223 - Não dar incentivos fiscais ou subsídios ao agente degradador ou ao proprietário.
- 224 - Examinar os peixes e crustáceos de toda a Baixada Santista, informando a população, pelos meios de divulgação, a qualidade sanitária destes alimentos, informando também a tolerância para o ser humano.
- 225 - Criar uma ética com novos paradigmas, em consonância com um mundo mais harmônico, com a instauração de valores de inclusão social, construtivos e não de dominação e imposição.
- 226 - Articular para Baixada Santista a Agenda 21 Regional.
- 227 – Mapeamento, por parte do órgão municipal, de todos os pontos sensíveis e críticos. Identificação dos principais aspectos e impactos ambientais nesses locais mapeados.
- 228 - Implantar um sistema de gestão ambiental operante com base em dados colhidos, agindo de forma preventiva e, se necessário, coercitiva. Todo o sistema de gestão ambiental deveria ser auditado por auditores independentes, dos próprios órgãos municipais e/ou órgãos estaduais, federais bem como as ONGs.
- 229 - Que o gerenciamento dos resíduos receba incentivos do poder público.
- 230 - Os prefeitos e vereadores deveriam, ainda quando pré-candidatos serem obrigados a fazerem cursos ambientais, bem como comprovarem o conhecimento das leis ambientais.
- 231 - Tornar obrigatória a implantação de coleta seletiva nos municípios.
- 232 - Implantação de um centro de pesquisa em poluição industrial na Região Metropolitana da Baixada Santista (RMBS), com ênfase no levantamento da situação atual na busca de soluções tecnológicas.
- 233 - Revisão dos Planos Diretores e das Leis de Uso e Ocupação do Solo, nos termos do Estatuto da Cidade, inserindo o conceito de licenciamento de atividades e usos levando-se em conta seus impactos no meio ambiente urbano.
- 234 - Integrar Ministérios, secretarias municipais e estaduais das áreas de Saúde e Trabalho, instituições públicas de pesquisa e ONGs, no sentido de monitorar, controlar e informar a relação entre doenças, mortes e a manipulação de produtos e serviços.

235 - Criar projeto de lei obrigando todos os arquitetos e engenheiros a projetarem suas edificações já prevendo a utilização da água da chuva nas válvulas de descargas de esgotamento sanitário, chuveiros lava-pés e torneiras de jardins.

236 - Instituir programas como: IPTU regressivo para todos os imóveis que comprovadamente participem de programas de preservação de recursos naturais, p.e: coleta seletiva, segregação de materiais recicláveis, condomínio amigos da natureza.

237 - Criar programas de incentivos fiscais favorecendo empresas que instituem descontos na venda de pneus, desde que o comprador ao adquirir um produto novo entregue o produto usado.

238 - Incentivar a criação de núcleos de educação ambiental.

239 - Manutenção permanente de redes de esgoto, substituindo e redimensionando as obsoletas.

240 - Propor políticas de financiamentos do governo federal, voltadas aos municípios para estruturação do sistema de saneamento ambiental (lixo, esgoto, drenagem, água).

241 - Planejamento urbano para implementação de sistema de captação e distribuição de água para o reuso.

242 - Áreas de preservação ambiental estruturadas para atender aos diversos setores, tais como: turismo ecológico, iniciação científica, educação ambiental ,etc.

243 - Criação de legislação Ambiental Municipal única, objetiva e pautada por aspectos técnicos e atuais.

244 - Política de incentivo à pesquisa ambiental no âmbito municipal, objetivando o conhecimento das estruturas e problemas ambientais locais.

245 - Garantir o tratamento e destinação dos resíduos das caixas de gordura, no serviço público de limpeza urbana, como medida de saúde pública.

246 - Garantir no planejamento urbano, o respeito e a adequação ao ambiente cultural característico da região.

247 - Incentivar a criação de núcleos de referência de planejamento urbano, apoio, pesquisa e desenvolvimento comunitário (integrado e participativo), em nível regional - municipal.

248 - Isenção de impostos (IPTU) em áreas de preservação, como já existe nos impostos rurais (INCRA); e incentivo à pesquisa ambiental nessas áreas, por entidades de pesquisa e ONGs.

249 - Que sejam banidos todos os sistemas de incineração existentes, dentro do período máximo de 10 anos. Quanto aos existentes, modernizá-los com instalações de controle e monitoramento ambiental que os adequem em parâmetros de emissões, dentro dos limites estabelecidos no Protocolo de Kioto e da Convenção de Estocolmo, inclusive nas futuras tecnologias.

250 - Obrigatoriedade de construção das Agendas 21 Locais e das Agendas 21 Metropolitanas, com apoio técnico automático do MMA, sem a necessidade dos municípios passarem pelo processo de solicitação. Em outros termos, criação dentro do departamento de Articulação de Desenvolvimento Sustentável do Programa para Construção e Implementação das Agendas 21 abrangendo todo o país com iniciativa federal.

251 - O desenvolvimento urbano deverá contemplar um planejamento do possível: dimensão geográfica da cidade, sua densidade demográfica, capacidade de retribuir aos seus munícipes o bem-estar social, estrutura operacional no que tange a capacidade de transporte, educação, saúde e afins, da máquina pública.

252 - Incentivo, estudo e planejamento para implantação urgente de usina locais de compostagem e reciclagem do lixo urbano oriundo de cada cidade da região, incentivando a geração de emprego e renda com a desativação dos lixões existentes.

253 - Instituir bônus, dados pelas prefeituras, aos catadores de lixo reciclável e criar cooperativas de reciclagem.

254 - Redução das tarifas dos ônibus, incentivando o uso do transporte coletivo, diminuindo a poluição pelo uso do transporte individual.

255 - Implementação de instrumentos legais que obriguem as empresas de transportes coletivos, a pagar taxas com valor correspondente ao índice de poluição. Sempre que a empresa tiver o excedente de 5 multas (gradativas em seu valor) deverá sofrer maiores punições.

256 - Criação de lei que obrigue as empresas de transporte a realizar conversão de todos os seus veículos para os combustíveis alternativos (gás e álcool) com incentivos fiscais realizando programas internos de conscientização ambiental para seus funcionários.

257 - Garantir participação popular nos órgãos de autoridade metropolitana e de consórcios intermunicipais para garantir a gestão integrada dos serviços públicos.

258 - Impedir o licenciamento ambiental nos âmbito do município.

259 - Monitoramento da evolução ou involução das áreas verdes por habitante nos municípios, utilizando o geoprocessamento.

260 - Utilização de produtos oriundos da indústria da reciclagem, pelos poderes públicos, em todas as esferas, para demonstrar compromisso com as questões ambientais.

261 - Estimular a auto-declaração como produtores de resíduos no meio urbano, na expectativa de cobrança da taxa de remoção e gerenciamento do resíduo, proporcional à produção.

262 - Criar lei federal obrigando a existência de estacionamento para bicicletas em locais públicos, como supermercados, shopping centers, cinemas, teatros, restaurantes, escolas, faculdades, prefeituras, casas legislativas, fórum, bibliotecas etc.

263 - Limitar carros nos centros das cidades e áreas turísticas, ou o pagamento de taxas específicas.

264 - Estimular o consumidor a levar sacolas de casa, para as compras.

265 - Implementação de um aterro sanitário regional acompanhado de um programa de educação ambiental voltado para o lixo.

266 - Prever estocagem segura para resíduos perigosos como pilhas, lâmpadas fluorescentes, óleos, medicamentos vencidos, produtos químicos e materiais radioativos, pelo poder público e por seus geradores.

267 - Incentivar a instalação de indústrias de reciclagem na região, para tornar viável o aproveitamento dos resíduos.

268 - Exigir a rotulagem, complementando as informações já exigidas pelo código do consumidor informando o tempo de biodegradação e uso de organismos transgênicos na produção de bens.

269 - Incentivar o transporte solidário (carona).

270 - Banimento do cloro como componente de qualquer produto de limpeza,. Incentivando a pesquisa para substituí-lo por produtos que não ofereçam riscos à Saúde.

271 - Banimento de qualquer substância de uso contínuo nos lares, como aerossóis, inseticidas, que acarretem danos à população.

272 - Elaborar cadastro de substâncias tóxicas utilizadas nos ambientes domésticos, pelas instituições de saúde pública nos âmbitos municipal, estadual e federal.

273 - O direito de viver e trabalhar em um ambiente sadio e livre de poluição, contaminação e intoxicação deve ser considerado direito fundamental do homem.

## **06 - MUDANÇAS CLIMÁTICAS**

274 - Incentivar a cabotagem em substituição ao modal rodoviário como forma de diminuir as emissões atmosféricas, atendendo às diretrizes do Protocolo de Kioto, bem como racionalizar os custos de transporte.

275 - Aplicação da Agenda 21 nas Indústrias.

276 - Aplicação do protocolo de Kyoto.

277 – Proibição do uso do brometo de metila na fumigação de produtos alimentícios e como barreira fitossanitária em madeiras, com sua substituição por produtos menos tóxicos ou injeção de gás quente.

278 - Exigência de controle fitossanitário na origem.

279 - Que o uso do brometo se dê exclusivamente com câmara de recuperação de gás.

## **07 - PROPOSTAS GENÉRICAS, TRANSVERSAIS OU LOCAIS DA BAIXADA SANTISTA**

280 - Aumento da representatividade dos municípios que integram o Sisnama - Sistema Nacional de Meio Ambiente - no Conselho Nacional do Meio Ambiente - CONAMA por meio de assento representativo dos Comitês Regionais de Bacias Hidrográficas.

281 - Definição e normatização de competências Federal, Estaduais, Regiões Metropolitanas e Municipais no âmbito de fiscalização, controle, planejamento e gestão ambiental participativa.

282 - Estímulo, incentivo e subsídios técnicos e capacitação de recursos humanos necessários à criação, implantação e operação dos:

- **Órgãos Locais** (Secretarias Municipais ou Órgãos afins) responsáveis pelas atividades relacionadas ao Meio Ambiente nos territórios municipais integrando-se ao Sistema Nacional do Meio Ambiente - SISNAMA.
- **Sistemas Municipais de Meio Ambiente** pelos respectivos Órgãos Locais que passarão a integrar o SISNAMA.
- **Sistemas Municipais de Informações de Meio Ambiente** pelos Órgãos Locais integrados ao SISNAMA e SINIMA de acordo com a Lei Fed. 10.650/2003, assim como os Cadastros Técnicos de Defesa Ambiental e de atividades potencialmente poluidoras.
- **Conselhos Municipais de Meio Ambiente** participativo, deliberativo e gerenciador dos recursos dos Fundos Municipais de Meio Ambiente.
- **Fundos Municipais de Meio Ambiente**, com recursos provenientes de multas, sanções ambientais aplicadas em âmbito municipal, doações e ainda fontes oriundas de Fundos Nacional e Estaduais de Meio Ambiente e outras fontes.

283 - Estímulo e incentivo à elaboração e instituição dos Códigos Municipais de Meio Ambiente, integrados aos de âmbitos Federal, Estadual, quando houver.

284 - Estímulo à criação e realização de Fóruns Bianuais Permanentes sobre o Meio Ambiente, para discussão e priorização das ações públicas e privadas relativas à defesa, preservação e conservação do Meio Ambiente, com participação da sociedade civil organizada e demais poderes constituídos, com definição criteriosa de participação e representatividade paritária, votação de propostas e eleição de representantes.

285 - Eleição dos Membros dos Conselhos Nacional, Estaduais e Municipais de Meio Ambiente, nos Fóruns Bianuais Permanentes de Discussão sobre o Meio Ambiente.

286 - Incentivo, apoio técnico, científico, financeiro capacitação e formação de agentes que atuarão na criação de grupos integrantes da AGENDA 21 Local, nas mais diversas frentes como: Entidades Filantrópicas, de Direitos Humanos, de Saúde Pública, e Ambientalistas, Instituições de Ensino (em todos os níveis), Institutos de Pesquisa, Fundações Públicas e Privadas, Empresas, ONG's, Associações, Cooperativas, Agremiações, Clubes de Servir, Sindicatos, Conselhos Regionais e Confederações de Classe, dentre outros.

287 - Oficialização dos Grupos de Sustentação das Agendas 21 Locais, nos municípios, devendo obedecer aos princípios e diretrizes recomendados pelo MMA Ministério do Meio Ambiente.

288 - Criação de Grupamentos Ambientais com Agentes pertencentes às Guardas Municipais treinados e especializados em proteção ao Meio Ambiente.

289 - Ampliar o quadro permanente e a capacitação de fiscais do Meio Ambiente, com plantão e atuação imediata nos órgãos municipais, estaduais e federal.

- 290 - Manutenção do ICMS Verde, com sua vinculação ao setor de meio-ambiente.
- 291 - Orientação às Prefeituras da região para que realizem pré-conferências infanto-juvenis de meio ambiente nos municípios, buscando ampliar o debate e visando à realização de evento nacional a ser realizado em novembro p.f., em Brasília.
- 292 - Apoio à criação do Parque Nacional Marinho da Queimada Grande, no litoral sul do Estado, visando sua preservação e visitação sustentável.
- 293 - Que os Municípios da RMBS - Região Metropolitana da Baixada Santista ampliem seus recursos no setor de meio-ambiente e desenvolvimento sustentável.
- 294 - Implementação de programas de coleta de lixo seletiva em nossa região.
- 295 - Imediata reativação dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente nas cidades de nossa região.
- 296 - Implementação da Agenda 21 nos municípios da RMBS, que ainda não a implementaram.
- 297 - Criação de políticas públicas para as populações das comunidades tradicionais de nossa região.
- 298 - Criação de sistema único de emissão de número de protocolo no caso de denúncias ambientais, que possibilitem uma ação conjunta entre órgãos federais, estaduais e municipais, e por parte dos interessados.
- 299 - Criação da Agência Ambiental Brasileira, com as funções de proteger, elaborar políticas, planejar, gerenciar o meio ambiente, licenciar, fiscalizar e acompanhar empreendimentos, atividades e ações sobre o ambiente, que incidam não somente sobre o ambiente natural, mas também no ambiente construído e no antrópico.
- 300 - Criação da Secretaria Nacional do Mar e da Zona Costeira, no âmbito do Ministério do Meio Ambiente.
- 301 - Revisão do artigo 7º da Resolução CONAMA nº 237/97, no que tange a definição de que o licenciamento ambiental deve se dar através de um único nível de Governo, com discriminação das competências específicas.
- 302 - Mapeamento de todas áreas contaminadas do país, com exigência da apresentação de planos de recuperação de áreas degradadas e planos de manejo dessas mesmas áreas.



303 - Efetivação de legislação categórica para interdição imediata das áreas com graves contaminações, com indenização das pessoas afetadas e dos danos causados, e a recuperação do meio ambiente.

304 - Zoneamento Ecológico-Econômico das faixas marinhas e marítimas; das faixas aéreas e atmosféricas no Gerenciamento Costeiro.

305 - Instalação de posto de origem e destino de alimentos no Porto de Santos, com fins ao rastreamento de transgênicos.

306 - Apoiar a criação da Agenda 21 Regional para, em parceria com os municípios, desenvolver programas socioambientais e geradores de emprego e renda para as comunidades *carentes* em áreas circunvizinhas ao porto.

307 - Criação da Agenda 21 Portuária Nacional como instrumento de política e gestão, voltados para o desenvolvimento sustentável.

308 - Criação de grupo interdisciplinar, e interministerial, envolvendo o Ministério do Meio Ambiente e o Ministério dos Transportes, para a capacitação de recursos humanos voltados para a gestão portuária.

## **OUTROS PROBLEMAS AMBIENTAIS LOCAIS DA BAIXADA SANTISTA**

### **1- PORTO:**

309 - Água de lastro em navios – verificação da influência da carga e descarga de água de lastro de navios, que poderão estar trazendo e/ou levando águas impróprias do Estuário. E medidas para redução dos impactos com estudo e aplicação das metodologias e tecnologias mitigadoras já existentes.

310 - Carga e descarga de granéis – verificação da influência sobre a população das emissões de vapores e material particulado, e medidas para redução dos impactos sobre o meio ambiente e a saúde humana.

311 - Cargas a granel dispostas irregularmente sem diques de contenção, chegando em alguns casos a atingir o corpo d'água do Estuário de Santos.

312 - Disponibilizar informações sobre as cargas que passam pelo porto: tipo de material, riscos envolvidos, origem, destino e tempo de estocagem e medidas para redução dos impactos.

313 - Eliminação das fontes ativas e tratamento seguro dos materiais tóxicos que contaminam os sedimentos.

### **2. ÁGUA POTÁVEL**

314 – Mudar a captação da água realizada em local contaminado por resíduos tóxicos na ETA do Rio Cubatão - Vale dos Pilões – São Paulo.

### **3. ESGOTO**

315 - O interceptor oceânico foi construído com a metade de seu comprimento original, e para que isso fosse possível, bicos difusores foram adaptados. Urge a necessidade de verificação através de estudo especializado e idôneo se isso está sendo capaz de evitar os impactos ambientais.

316 - Os esgotos coletados na cidade são enviados para pré-condicionamento e cloração, após são enviados a 4 km mar adentro. O esgoto não é tratado e a adição de cloro colabora para formação de substâncias tóxicas que podem atingir a biota. O esgoto precisa ser tratado e haver a garantia que a dispersão em mar aberto não está causando danos na costa ou fora dela.

### **4. LIXO**

317 - Verificar a situação do lixo hospitalar tanto químico como biológico, no que se refere a: geração, tratamento local, armazenamento, transporte e destinação final.

318 – Verificar o risco do Aterro das Neves, na cidade de Santos-SP, de vir a receber lixo classe I (tóxico), inclusive vindos do exterior, clandestinamente, via Porto.

319 – Buscar a identificação dos responsáveis e eliminação dos estoques vencidos e/ou obsoletos de agrotóxicos e outras substâncias perigosas tóxicas, em todas as cidades. Promover auditorias periódicas e permanentes sobre os estoques das entidades públicas ou privadas, bem como da eficácia de seus programas que utilizem substâncias químicas perigosas, sob o ponto de vista ambiental, de saúde pública e ocupacional.

### **5. POLO PETROQUÍMICO E SIDERÚRGICO**

320 - Além de ser o maior precursor da contaminação por substâncias cancerígenas, e mutagênicas, do nosso complexo estuarino, não há relatos sobre a influência das emissões atmosféricas sobre a nossa cidade e sua relação com dados clínicos. Urge a necessidade de estudo ampliada de impacto ambiental e sobre a saúde humana.

321 - Verificação da real extensão dos danos causados pela ocupação irregular e despejos industriais aos manguezais da Baixada Santista e como mitigar os impactos.

322 - Verificação do real impacto causado à biota, dos perigos da intoxicação por consumo de pescado contaminado, e a influência sobre a pesca artesanal na região.

323 - Levantamento da qualidade de vida do trabalhador Santista em áreas insalubres e o grau de proteção frente à exposição química, biológica etc, a fim de se verificar a qualidade ambiental.

## **6. USO E OCUPAÇÃO DO SOLO**

324 - Sistematizar, preparar áreas e remover as famílias de áreas de risco, tais como morros e das áreas de proteção ambiental, tais como manguezais, criando legislação rígida para novas ocupações irregulares, responsabilizando os agentes fiscalizadores e infratores severamente.

325 – Aprofundar a discussão para elaboração de um zoneamento ecológico econômico mais rígido, sobretudo que leve em consideração: (a) distanciamento mínimo entre prédios acima de três andares, a fim de se evitar a saturação da cidade o que poderá dar origem às ilhas de calor e o aumento da emissão de gases prejudiciais a saúde; (b) instalação de atividades de risco próximo à zonas residenciais (postos de gasolina, troca de óleo, emissão de chaminé por forno a lenha etc.).

326 - Identificação, situação e divulgação ampla das áreas protegidas por lei ambiental em nossa região.

327 - Viabilização de monitoramento dos eventos de ocupação irregular, desmatamento e degradação ambiental por satélites em tempo real.

## **PRAIAS LIMPAS**

328 - Elevado nível de sujeira que chega pelo mar, cujo suas fontes de emissão precisam ser identificadas e eliminadas (sacos com lixo de todo tipo, paus, garrafas plásticas tipo PET etc.)

329 – O aparecimento de grandes colônias de algas junto às rochas do quebra mar pode estar sendo influenciado pelo elevado nível de lixo que chega à praia pelo mar e/ou refluxo para praia do próprio interceptor, pois não há tratamento de esgoto, quadro que poderá estar indicando um processo de eutrofização do ambiente e que precisa ser esclarecido e resolvido.

330 – Que os vários órgãos e autoridades fiscalizadoras dos diversos crimes ambientais trabalhem em conjunto, uma vez que é muito comum enviar uma denúncia, a qualquer órgão, e não saber, ao menos, se chegou ao lugar certo. O pedido se justifica pela forma com que as denúncias são tratadas. Não é admissível ao cidadão saber que o DEPRN não “fala” com o IBAMA que por sua vez não “fala” com a CETESB, e assim por diante. Independente da esfera de competência. É comum ouvirmos reclamações de pessoas que ao se dirigirem a algum destes órgãos fiscalizadores recebem como resposta: - “Não é aqui, dragagem é com o DNPM”, por exemplo. Atitude esta que nos remete a antigo personagem de Jô Soares, com a

diferença que lá era um programa de humor e a proteção e fiscalização do meio ambiente é coisa séria. Sugerimos, portanto, o seguinte procedimento: Que qualquer órgão receba qualquer denúncia ambiental. Emita um protocolo com um número para que esta denúncia seja acompanhada. O recebedor seja o responsável pelo envio para o órgão responsável pelo crime denunciado. Finalmente, o órgão responsável, comunique, obrigatoriamente, ao denunciante que seu pedido está sendo averiguado ou não. Parece difícil, mas não é. Quadro abaixo:

<u>Como imaginamos</u>	<u>Como é hoje</u>
<p>O João viu um desmatamento irregular.  O João liga para o DEPRN.  A Resposta é: Seu João, Obrigado pela denúncia. <b>VAMOS AVERIGUAR.</b> Por favor, anote o número da denúncia – N° 000022345/03.  <b>Alguns dias depois o órgão responsável pela fiscalização de desmatamento liga ou envia uma correspondência para o Sr João dizendo:</b>  Sua denuncia com o número N° 000022345/03 foi apurada e o infrator foi multado. Por favor, continue fiscalizando e informe pelo número tal se reiniciar o trabalho.  Ou, o corte da vegetação estava autorizado pelo processo n° tal.</p>	<p>O João viu um desmatamento irregular.  O João liga para o DEPRN.  A Resposta é:  Não é com a gente. É desmatamento?  Ah, então é com o Ibama.  O senhor tem que ligar para...  Tudo muito educado e muito ineficiente.</p>

**331 - Deve ser criado um Banco de Dados de Denúncias ao qual todos tenham acesso, inclusive o cidadão, que poderá acompanhar o status do processo.**

**332 - Engenheiro Responsável** - O Engenheiro responsável por uma obra que agrida o meio ambiente deve ser responsabilizado criminalmente, pois ao assinar uma planta de construção sobre manguezais, por exemplo, está cometendo, conscientemente, um crime ambiental e, por isso, deve ser punido. O Decreto 750/93, em seu Art. 11 diz: O IBAMA, em articulação com autoridades estaduais competentes, coordenará rigorosa fiscalização dos projetos existentes em área da Mata Atlântica. - Na alínea C, diz: - *c) representar aos conselhos profissionais competentes em que inscrito o responsável técnico pelo projeto, para apuração, de sua responsabilidade, consoante a legislação específica.* Enquadrar o Engenheiro responsável diretamente na Lei 9.605 12.01.98 em seu Art. 2°. Ao invés de representar aos conselhos profissionais competentes. Pois o engenheiro, mesmo tendo conhecimento da conduta criminosa de

outrem, não só deixa de impedir a sua prática como auxilia a cometer o crime ambiental.

## 08 - MOÇÕES

### 333 - MOÇÃO

Nós conferencistas reunidos na Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista, apoiados na Lei 10.650 que dispõe sobre o acesso público aos dados e informações existentes nos órgãos e entidades integrantes do SISNAMA, concordamos que o Governo Brasileiro venha reconhecer e que conduza o Brasil para ser signatário da Convenção de AARHUS sobre acesso à informação, à participação pública nas tomadas de decisões e ao acesso à justiça em matérias ambientais.

---

### 334 - MOÇÃO

**Considerando** a necessidade de maior regulamentação e parâmetros para enquadramento de áreas saturadas por poluição; **considerando** que não existem critérios fixos para se tratar os problemas graves representados pela poluição em regiões tidas como saturadas; **considerando** que há necessidade de construir critérios no sentido de efetivamente ir ao encontro das leis vigentes no País, que exige a recuperação e a proteção ambiental, **requer** que Governo Federal determine a construção de um dispositivo conceitual legal que crie regras firmes que permitam a agregação de novos parâmetros aos já existentes na caracterização de áreas saturadas, e para se alcançar a despoluição de áreas degradadas pela poluição, bem como para se evitar a formação de novas áreas saturadas que comprovadamente põem em risco a qualidade ambiental e por conseguinte a qualidade de vida dos seres humanos.

---

### 335 - MOÇÃO

Considerando os termos da Convenção da Basileia sobre o controle dos movimentos transfronteiriços de resíduos perigosos e sua eliminação, a qual o Brasil é signatário, onde está explícito que: *reconhecem os prejuízo causado à saúde humana e ao ambiente pelos resíduos perigosos e outros resíduos e pelo seu movimento transfronteiriços; que estão conscientes também de que a maneira mais eficaz de proteger a saúde humana e o ambiente dos perigos causados por esses Resíduos é reduzir a sua produção ao mínimo, em termos de quantidade e/ou potencial de perigo; que estão conscientes também da crescente preocupação internacional*

*acerca da necessidade de um controle rigoroso do movimento transfronteiriço de resíduos, perigosos e de outros resíduos, bem como da necessidade de reduzir, dentro do possível, este movimento ao mínimo.* E também considerando que a resolução CONAMA n.º 316/2003 que dispõe sobre procedimentos e critérios para o funcionamento de sistemas de tratamento térmico de resíduos, pode macular os objetivos da **Convenção da Basiléia**, pois institui mecanismos que força a exportação de resíduos perigosos, uma vez que, tal resolução libera a emissão de Dioxinas e Furanos a taxas de 0,5 ng/Nm<sup>3</sup>, sendo que no Estado de São Paulo tal emissão somente é permitida no limite de 0,14 ng/Nm<sup>3</sup>, fazendo assim com que haja movimentação de resíduos perigosos para destruição em outro Estado que utiliza os critérios da CONAMA-316/2003, o que também colocam em maior risco o meio ambiente e a saúde de outras populações, pois existe o alto risco durante o transporte e suas emissões são três vezes maior do que ora é adotado no Estado de São Paulo. Assim requer que o Governo Federal proíba a movimentação transfronteiriça de resíduos perigosos sob risco de estar cometendo infração às obrigações da referida Convenção.

---

### 336 - MOÇÃO

**Considerando** a necessidade do fortalecimento do SISNAMA; **considerando** a necessidade de paridade entre os setores socioeconômicos reconhecidos pela sociedade; **considerando** a necessidade de incentivar a participação efetiva de cada segmento dentro desses setores; **considerando** a necessidade de democratização do acesso à informação e à gestão participativa, requer que seja determinado pelo Governo Federal uma reformulação no atual sistema de gestão dos Conselhos de Meio Ambiente com ampla participação popular, quer seja em nível Federal, Estadual ou Municipal no sentido de promover a divisão correta de forças provendo também eleições democráticas dentro de cada um dos setores por meio de sistemas que possibilitem a renovação criteriosa desses Conselhos e forma acessível com maior participação e controle social .

---

### 337 - MOÇÃO

**Considerando** que o sistema de EIAs e RIMAs, necessita de evolução e aprimoramento; **considerando** que os órgãos Estatais detentores de certificações de EIAs e RIMAs devem dar direito amplo ao contraditório; **considerando** a necessidade de cada vez mais a área de saúde (no sentido da prevenção) estar envolvida no estabelecimento de critérios e certificações de EIAs e RIMAs; **considerando** que para efeito de deliberação de Conselhos Ambientais é fundamental ouvir uma equipe especial que mostre claramente os pontos positivos dos EIAs e RIMAs; **considerando** que é igualmente fundamental que os Conselhos Ambientais deliberativos ouça uma outra equipe especial diferente que mostre claramente os

pontos negativos dos EIAs e RIMAs para que seja possível uma tomada de decisão correta de qualidade, **requer** que o Governo Federal determine uma discussão pública ampliada sobre a reformulação e implementação efetiva de novos critérios de análise de impacto ambiental de forma a haver maior segurança ambiental e por conseguinte da saúde pública, bem como possibilitar um controle social efetivo e ampliado.

---

### 338 - MOÇÃO

Nós conferencistas reunidos na Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista concordamos que o Governo Brasileiro reconheça, ratifique e/ou implemente todos os Acordos Internacionais Multilaterais sobre Meio Ambiente e as recomendações do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (UNEP), sobretudo a ratificação da Convenção de Estocolmo sobre Poluentes Orgânicos Persistentes e as recomendações para redução uso e eliminação da emissão de mercúrio metálico no meio ambiente.

---

### 339 - MOÇÃO

**Considerando** que em nenhum país há estudos completos que comprovem a segurança dos organismos geneticamente modificados para a saúde dos seres vivos inclusive a humana; **considerando** que os organismos geneticamente modificados se constituem em potencial ameaça ao meio ambiente e a biodiversidade; **considerando** que a liberação do plantio e comercialização de organismos geneticamente modificados através de Medida Provisória atenta contra aqueles cidadãos cumpridores da lei, pois se trata de semente adquirida de forma ilegal, reivindicamos firmemente, respaldados pela lei e pelo consagrado Princípio da Precaução que o Governo Federal suspenda imediatamente a Medida Provisória que libera o plantio e a comercialização de transgênicos no Brasil, até que se possa, através de pesquisas conclusivas e debatidas pelo grande público, oferecer segurança ao meio ambiente e a saúde pública, sob pena de estar também ofendendo a Constituição Federal Brasileira.

---

### 340 - MOÇÃO

Repúdio à MP dos transgênicos.

---

### 341 - **MOÇÃO**

Criação de conselho de urbanização do Porto de Santos com o objetivo de encontrar soluções em curto prazo para problemas como esgoto e lixo. Os conselhos seriam formados por representantes da comunidade - comissão técnica e sanitaristas, engenheiros e técnicos de segurança e autoridade portuária.

---

### 342 - **MOÇÃO**

Que o distrito de Vicente de Carvalho (Guarujá/SP) tenha todo o seu esgoto tratado e enviado por emissário submarino, acabando assim com a poluição do Rio Acaraú.

---

### 343 - **MOÇÃO**

A obrigatoriedade do desenvolvimento de estudos e pesquisas científicas por Universidades e a participação ampla da sociedade. A verba para a implementação deverá ser provida em parceria entre Município, Estado e União, a ser definida a parcela de cada parte.

---

### 344 – **MOÇÃO**

Considerando a diminuição de peixes e camarões; aumento da quantidade de lixo flutuante e depósitos nas margens bem como no fundo dos canais do manguezal; aumento do lançamento de esgoto não tratado nos rios e canais; aumento da criminalidade. – 1. Seja feita mais pressão junto aos órgãos competentes fiscalizadores cobrando uma maior seriedade com este trabalho, pois além de tratar da solução de todos os problemas elencados, visa à preservação do ecossistema manguezal que é de fundamental importância para a manutenção da vida marinha. – 2. Seja instituída campanha que sensibilize os municípios a investirem em Educação Ambiental para os moradores destas áreas ocupadas, para que os mesmos não prejudiquem o ecossistema e seu entorno.

---

### 345 - **MOÇÃO**



Pode-se dizer que a pesca esportiva é uma evolução da pesca amadora, em uma visão mais simplista. Uma atividade que evolui de um simples hobby para modalidade de esporte, cujo crescimento é constante e em taxas geométricas. Não devemos esperar que os recursos pesqueiros se esgotem para se iniciar um processo de regulamentação para pesca amadora. Assim, solicita-se permissão da venda do camarão Vannamei como isca viva para pescadores amadores, medida esta que irá gerar renda e empregos a população ribeirinha.

---

## **09 - PETIÇÕES**

### **346 - PETIÇÃO AO GOVERNO BRASILEIRO SOBRE A PRÁTICA A ADIÇÃO DE FLÚOR À ÁGUA POTÁVEL.**

*Nós, reunidos na Pré-conferência Nacional do Meio Ambiente da Região Metropolitana da Baixada Santista concordamos com a parte da comunidade científica, acadêmicos, profissionais, e outros ativistas do Brasil e ao redor do mundo, que estão convidando o governo do Brasil, bem como da Austrália, Canadá, Irlanda, Israel, Malásia, Nova Zelândia, Cingapura, África do Sul, Reino Unido e o Estados Unidos da América, no sentido de implementem esforços para trazer a luz a integridade científica para o assunto sobre a adição de flúor à água potável. E para atingir este objetivos nós respeitamos os provocamos no sentido de:*

A) examinar cuidadosamente toda a literatura que dispõem sobre os perigos e benefícios da adição de flúor à água, de uma maneira aberta, honesta e transparente. Urgimos para que sejam ouvidos os peritos em ambos os lados deste assunto, previamente preparados para dar o testemunho sob juramento durante um painel científico verdadeiramente independente, com aprovação dos membros de ambos os lados.

B) coletar dados fundamentais à exemplo o nível de fluoreto nos ossos e na glândula pineal, medido durante autópsia, e a prevalência de fluorosis de esqueleto e hipersensibilidade (intolerância) ao fluoreto dos que viveram durante vários anos em áreas com fluoretação, como também usar a fluorosis dental (esmalte quebrável e descolorido) como um bio-marcador na investigação dos possíveis perigos às crianças expostas a níveis excessivos de fluoreto.

C) parar imediatamente com a prática de utilizar materiais residuais industriais não totalmente testados (como ácido hexafluorosilicico advindo da indústria de fertilizantes) em programas de fluoretação da água potável.

D) renunciar o uso de qualquer pressão intimidatória sobre os profissionais cujo qual suas pesquisas ou revisões os levaram a adotar uma posição de anti-fluoretação da água potável.

E) renunciar a prática difundida de deturpar resultados científicos para alcançar a adição de flúor em mais fontes de água potável.

F) debater de forma aberta e com ampla participação pública ou então parar com a prática de fluoretação das águas.

## **10 – SUGESTÃO PARA A CRIAÇÃO DE PROJETOS, (APROVADO COMO CONTRIBUIÇÃO)**

347 – Sugestão para a criação do projeto de Desenvolvimento Sustentado: “**A Comunidade em Ação**” - Para o Departamento de Educação Ambiental do IBAMA  
- Por Aquino M. C. - Méd. Veterinário - veterinario@mauricioaquino.com.br

O tema Desenvolvimento Sustentado foi alvo na década de 80 de diversos seminários para a discussão do seu conceito teórico. Mas, infelizmente, pouco se fez no sentido de identificar, divulgar e implantar, através de um eficiente sistema de extensão, as poucas atividades existentes, que se incluem dentro de sua revolucionária filosofia para a sobrevivência.

Apontar as diversas experiências bem sucedidas nas áreas de Energia, Agropecuária, Saneamento Básico, Comunidades Rurais, Ecoturismo etc, em todas as atividades desenvolvidas pela sociedade em geral, além de dar ampla e irrestrita divulgação a elas, deveria, há muitos anos, ser uma prioridade nacional, pois o binômio DESENVOLVIMENTO x CONSERVAÇÃO já pode ser considerado, tecnicamente, uma realidade, necessitando, como sempre, apenas da vontade política.

Em 1986, enquanto assessor tecno-científico da FBCN - Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza, logo após a um acirrado debate num seminário sobre o tema na UFRJ expus como agora, a necessidade de se apontar e divulgar idéias práticas para se alcançar a tão almejada sustentabilidade de nossos recursos naturais. Poucos minutos depois estava rodeado no saguão, de representantes de vários órgãos: INT – Instituto Nacional de Tecnologia, CNPq, EMBRAPA, entre outros. Desse bate-papo informal sugeri aos diversos representantes, a realização de mais um seminário, desta vez, para reunir responsáveis por experiências pontuais bem sucedidas ou em vias de implantação nesta área, para se dar pela primeira vez, no Brasil, a devida importância e divulgação a essas iniciativas, democratizando-se a ciência.

A idéia era organizar um evento anual, publicar anais com os diversos trabalhos na forma de um livro e buscar amplo apoio dos meios de comunicação para a divulgação dos trabalhos para o seu conhecimento e adoção por outras comunidades em todo o território nacional e até no exterior.

Fui eleito coordenador do futuro seminário. Escrevemos juntos um projeto que basicamente pedia ao CNPq e ao FINEP, conhecidas instituições de financiamento na época, os recursos necessários para o traslado e estadia dos pesquisadores, pois o

nosso trabalho e o apoio logístico para a realização do seminário já estavam assegurados gratuitamente e para nossa surpresa, poucas semanas depois, essas instituições classificaram o tema Desenvolvimento Sustentado e o nosso projeto como *Não Prioritário*.

Na minha opinião, contemporaneamente, a grave crise econômica por que passa o país não pode mais ser utilizada como desculpa para protelar ainda mais a adoção de medidas urgentes para a divulgação de tais atividades.

A Internet, uma das maiores invenções do século passado, já nos permite, a um custo irrisório, atingirmos este objetivo, que é a reunião de experiências pontuais e a sua ampla divulgação para a comunidade.

A idéia principal é a criação de um site sobre Desenvolvimento Sustentado, que reunirá experiências em quase todas as áreas do conhecimento humano existentes não só no Brasil, mas em todo o planeta. Este site pioneiro, será fonte de pesquisa obrigatória para pesquisadores, fazendeiros, empresários, profissionais liberais, estudantes, donas de casa, ecologistas, enfim, para toda a comunidade em geral, tornando-se num importante instrumento multiplicador, cujas idéias PRÁTICAS expostas inspirarão a sua adoção por outras comunidades e com isso, contribuirá diretamente para a conservação do meio ambiente em que vivemos.

O projeto deverá ser encampado pelo IBAMA, que é o órgão máximo em meio ambiente no país e o custo para a elaboração e manutenção do projeto será nulo. Convênios deverão ser firmados com patrocinadores para cobrir, a priori, as despesas com a criação de um site, a sua manutenção através de atualizações diárias, a sua hospedagem, uma linha telefônica de alta velocidade para acesso a Internet e um computador.

Este site disponibilizará diversas salas de bate-papo, sobre temas específicos, permitindo, além de encontros rotineiros, inclusive, a realização de seminários virtuais ou videoconferências, que reunirão interessados e autoridades de todo o mundo, sobre os mais variados temas, a um custo zero, pois ninguém terá que se deslocar de seu computador para participar.

Além do site serão criadas e moderadas pelo IBAMA e/ou especialistas convidados, diversas listas de discussão sobre os temas ligados ao Desenvolvimento Sustentado (energia, saneamento, ecoturismo, etc) o que permitirá ao IBAMA estar conectado diretamente com o pensamento coletivo em tempo real.

A criação do Projeto significará a democratização da ecologia, num linguajar didático e contemporâneo.

A Internet será usada para UNIR, SUGERIR e ajudar a RESOLVER um de nossos maiores desafios do mundo moderno, o uso racional e sustentado dos recursos naturais do planeta.

Numa segunda etapa, a criação de um fundo para o gerenciamento de um Prêmio Nacional e Internacional para prestigiar as melhores idéias e ações nas diferentes áreas, a compra de equipamentos, viagens de pesquisa e troca de experiências, etc deverá ser viabilizado, também, sem ônus ao governo.

---

348 – Sugestão para a criação de o Projeto “**Conhecer para Conservar**”. Para o Departamento de Educação Ambiental do IBAMA - *Por Aquino M. C. - Méd. Veterinário - veterinario@mauricioaquino.com.br*

O movimento ecológico no Brasil começou há muito mais tempo do imaginamos. Surgiu ainda no Império, em meado do século XIX, com um decreto que proibiu a extração da árvore símbolo do país, o Pau-brasil, *Caesalpinia echinata*, pois já era crítica a sua situação nessa época, sensibilizando o próprio Imperador.

Interessante observar que, assim com seu pai, Dom Pedro II também se preocupou com o tema meio ambiente, ao baixar outro decreto, desta vez, para ordenar que fosse realizado um enorme reflorestamento nas degradadas encostas da cidade de São Sebastião do Rio de Janeiro, ocupadas na época por fazendas de café. Esta empreitada foi levada a cabo por um militar, o Major Ascher, 8 escravos e uma cozinheira, em apenas 9 anos, mudando radicalmente o cenário da cidade, o que assegurou ao município, o seu ameaçado abastecimento de água da época! Contemporaneamente, o atual Parque Nacional da Tijuca, é a maior floresta urbana plantada do planeta. Um exemplo do que a determinação pode realizar.

No entanto, pouco se fez no Brasil, além da iniciativa pontual e particular de alguns idealistas!

A criação da primeira ONG conservacionista do Brasil, ativa até hoje, foi a Fundação Brasileira para a Conservação da Natureza – FBCN, no Rio de Janeiro. Criada na década de 50, teve um papel fundamental no estímulo da criação de muitas outras ONG ambientalistas em todo o país, o que ajudou muito para fomentar o debate sobre o tema e evidenciar a sua importância fundamental para assegurar a sobrevivência das futuras gerações. Além de ter estimulado a criação de diversos Parques Nacionais, a FBCN firmou diversos convênios com entidades conservacionistas internacionais, tendo sido a principal entidade repassadora de recursos para projetos de meio ambiente no país.

No âmbito governamental, o IBAMA, criado pela fusão da SUDEPE, IBDF e a SEMA, no ano de 1990, foi outro passo importantíssimo na esfera governamental.

Além de órgão fiscalizador, exerceu um papel fundamental na sugestão e criação de políticas ambientais e para a conscientização da população. Hoje, projetos de campo, comprovadamente produtivos, tem sido decisivos na conservação e educação da sociedade, como: o Projeto TAMAR, que protege as tartarugas marinhas, ou o Projeto Peixe-boi, desenvolvidos no Nordeste, ou o Projeto Quelônios Aquáticos, na Amazônia, entre outros.

Só que, de Pedro I até hoje, muita coisa mudou, especialmente a velocidade com que o progresso e o desrespeito a legislação ambiental, tem exaurido muitos de nossos recursos.

Nesse contexto emergencial, o IBAMA tem que adotar, urgentemente, para manter o seu pioneirismo e principalmente ampliar o efeito multiplicador de suas ações pelo meio ambiente, que aliar-se, como se fosse uma espécie ONG Mãe, na coordenação e apoio as iniciativas da sociedade civil, em todo o Brasil, dando idéias, apoio logístico, ministrando cursos para capacitação e até reforçando, através da fiscalização, a ação das ONGs ambientalistas!

Minha sugestão é que esse trabalho seja coordenado, inicialmente, pelo departamento de Educação Ambiental do IBAMA que, numa interatividade dinâmica com as escolas do município (municipais, estaduais, particulares) e com o apoio de ONGs, Museus, Institutos de pesquisas, etc, estimularia a criação de pequenas entidades nas escolas, compostas pelos próprios alunos, cujas iniciativas, seriam monitoradas por um professor capacitado e cujo objetivo seria a defesa de um tema ligado a conservação do meio ambiente, escolhidos pelos próprios participantes. Por exemplo, poderíamos ter grupos de estudantes que se dedicariam a proteção da fauna, ou da flora, ou da praça de seu bairro, ou dos manguezais, da problemática da poluição das praias, ou a pesquisa e divulgação de energias alternativas, do desenvolvimento sustentado de comunidades rurais ou carentes, enfim, cada ONG, em cada colégio, teria liberdade para escolher o que fazer, se atendo, de preferência, pela realização de ações locais em prol dos problemas de sua região.

Para estimular ainda mais a adesão dos colégios ao Projeto e o desenvolvimento das ações da várias ONGs, o IBAMA criará, com o apoio do empresariado (patrocinadores) um Prêmio Anual para o reconhecimento das ONGs infanto-juvenis que mais se destacassem no contexto municipal, estadual e nacional. A divulgação deste projeto e a premiação das ONGs, poderá se dar pela produção e distribuição de cartazes, mala direta, Internet (em convênios com os provedores), meios de comunicação em geral, etc...

Para a coordenação discreta e o monitoramento constante desta iniciativa pelo IBAMA, deverá ser feita a partir da criação de duas listas de discussão na Internet. Uma apenas para os coordenadores educacionais (professores nas escolas e os pesquisadores de Museus, ONGs ambientalistas, Institutos de pesquisas, etc) que poderão discutir entre si, o desenvolvimento do projeto e outra, para os alunos, onde a

presença dos orientadores, que compõem a lista anterior, seria muito mais discreta, manifestando-se apenas para orientar os alunos (componentes das ONGs estudantis) em casos de dúvidas.

Outro grande instrumento incentivador das ONGs estudantis será a criação e manutenção pelo IBAMA, com o apoio de patrocinadores, de um site do projeto, que manterá um link das diversas escolas envolvidas, como se fossem pequenos sites individuais de cada ONG, divulgando através de fotos e artigos resumidos, o trabalho e a experiência de cada grupo. O site do IBAMA, elaborado especialmente para o gerenciamento deste projeto, tratará também de assuntos de interesse geral, divulgando artigos, links de entidades ecológicas, de projetos do IBAMA e das ONGs ambientalistas do Brasil e do mundo, salas de bate-papo ecológica, enfim, constituindo-se numa rica fonte de pesquisa e intercâmbio não só para os alunos e professores dos municípios envolvidos diretamente no projeto, mas para qualquer pessoa interessada, do mundo inteiro, que queira pesquisar sobre o tema educação ambiental ou implantar a experiência em seu estabelecimento ou município.

Com isso, o IBAMA estaria na coordenação geral de todo o Projeto, dispensando para isso, recursos ínfimos, pois os recursos, que serão mobilizados para confecção dos cartazes, site, etc, serão ofertados por patrocinados, em troca da propaganda institucional feitas pelas empresas participantes no próprio material didático, além do site.

Resumidamente, o custo benefício da iniciativa será extremamente positivo ao meio ambiente, possibilitando, ainda, a elaboração de um macro-diagnóstico ambiental dos problemas em todo o país, a um custo zero!

Conhecer para conservar, esse é o desafio, que só a experiência do IBAMA, junto com a comunidade, poderá enfrentar!

---

349 - **“Projeto IBAMA Fome Zero”** - anônimo

## 1. Introdução

### **Objetivo propriamente dita:**

A proposta através deste projeto busca uma maior participação e integração, assegurando uma qualidade de vida melhor para o povo carente atual e de gerações futuras. Enfocando a conscientização da população no sentido de participação e solidariedade ao grande número de pessoas necessitadas em estado de pobreza total, a já visto o grande grau de desperdício em perdas de alimentos que nosso país se apresenta perante o mundo.

O Projeto visa trabalhar em cima de um produto, algo que por muitas vezes é desperdiçado ou até mesmo perdido. Visando também o ensinamento de melhor aproveitamento do que para muitos se torna resto ou sobra. Implementar um Programa de Educação Ambiental nas comunidades através de seminários e oficinas de educação ambiental nos 06 primeiros meses de execução do Projeto.

### **Participação Social e Beneficiários:**

Com a implantação do Projeto, espera-se que o grupo de beneficiários atingidos seja bastante amplo, atendendo aos anseios de nosso Presidente e Coordenadores “Fome Zero”. Representantes de comunidades e de setores da sociedade civil terão a oportunidade de um maior envolvimento e participação, agindo como multiplicadores e membros atuante neste processo.

### **Metas**

**Benefícios:** Alimentos

Técnica de preparo

Meio de comercialização

Outros

**Beneficiários:** Embarcação Pesqueira

Armadores

Empresários

Doador Anônimo

Outros

**Beneficiados:** Comunidade Pesqueira

**Comunidade Carente**

Associação de Bairro

Outros

**Recepção do Produto** – efetuada pelo Ibama e empresas parceiras

**Encaminhamento do Produto para distribuição** - O Ibama encaminharia para os representantes oficiais de cada comunidade ou entidade.

**Armazenamento do Produto** – da sua chegada ao Ibama seria com parceria de empresas cabíveis e quando da chegada ao ponto de distribuição ficaria sob o controle do Receptador designado com vistoria e acompanhamento do Ibama.

**Transporte do Produto** – em parceria com empresários.

**Produto -**

**Apreensão:** Pescado

Palmito

Madeira  
Outros

**Doação:** Alimentos

Utensílios Domésticos

Não basta apenas darmos o produto, temos também que fornecer o meio para o preparo do mesmo. Fogão, botijão de gás, panelas, pratos, talheres e outros.

**Imóveis - Rural ou Urbano (para depósitos, sede de distribuição)**

**Finalidade do Produto** - Consumo Direto ou Comercialização

**Parceria** - Faculdade de Nutrição

Governo federal

Empresa Privada

**Desenvolvimento do Projeto** - Reunião de Apresentação- IBAMA/DF, Reunião – Armadores e Pescadores, Reunião - Empresários, Reunião - Faculdades, Reunião - Comunidade.

**Alimentos:**

Quando das cargas apreendidas e com destino incerto a tomar, com este projeto, passarão a serem direcionados para o IBAMA - Fome Zero. Este produto autuado será qualificado e encaminhado para distribuição direta às comunidades onde passarão pelo beneficiamento visando os devidos fins , cuja orientação será realizada por alunos nutricionistas que ensinarão aos carentes a melhor forma de tratamento ,utilização e consumo. Seja para consumo direto ou comercialização do mesmo.

**Madeira:**

Após a apreensão o IBAMA – FOME ZERO trocará o produto por alimento não perecível, material de construção ou maquinário de cozinha experimental destinados de imediato e entregue ao responsável pela comunidade. Os alimentos serão entregues em tempo máximo pré-estabelecido, os demais materiais terão de ser utilizados em prol a obras de expansão da campanha junto à população carente recebedora. Sempre com a fiscalização do Ibama.

**Equipamentos:**

Todo o material apreendido pelo Ibama que possa ser utilizado pelo Projeto será destinado às comunidades através de seu representante maior, com a supervisão e acompanhamento da Coordenação do Projeto.

**Técnica de Preparo:**

Em parceria com a Faculdade de Nutricionista local, será desenvolvido um trabalho de levar às comunidades sugestões, aperfeiçoamento e técnicas para novas maneiras de utilização para consumo e comercialização do produto recebido do IBAMA-FOME ZERO. Como exemplo: hambúrguer de peixe, farinha de peixe e outros.



Estes projetos nutricionais serão desenvolvidos com o acompanhamento direto do Ibama.

Meio de Comercialização

ORGANOGRAMA SEGUIRÁ EM ANEXO

---

## **V. LISTA DE DELEGADOS E SUPLENTE, VOTADOS, ELEITOS E INDICADOS PELA PCNMARMBS**

**01 EDSON SATOSHI YAMAGAWA, 34 VOTOS: ELEITO 1º TITULAR COM 21,65%.**

**AV. CONSELHEIRO NÉBIAS, 248, VILA MATHIAS, SANTOS, SP, CEP 11.015-002 TEL 013-3221-2336.**

**RG. : 12862165 CPF: 323.332.080-9.**

**02 MARCUS HENRIQUE CARNEIRO, 27 VOTOS: ELEITO 2º TITULAR COM 17,19%.**

**AV. BARTOLOMEU DE GUSMÃO, 192, PONTA DA PRAIA, SANTOS, SP, CEP 11030-906. TEL 013 3261-5160.**

**RG. 3.497.110-2. CPF: 443.497.180-87**

**03 PEDRO ZUCHINI, 25 VOTOS: ELEITO 3º TITULAR COM 15,92%.**

**R. GÁVEA, 108, GUILHERMINA, PRAIA GRANDE, SP, CEP 11701-570. TEL 013 9718-4252.**

**RG.: 19378601 CPF: 101.984.008-02**

**04 ENRICO CARVALHO REZENDE WATANABE, 24 VOTOS: ELEITO 1º SUPLENTE COM 15,28%.**

**RUA ENGENHEIRO JOÃO FRACAROLLI, 265 FRENTE, JARDIM SANTA MARIA, SANTOS, SP, CEP 11089-230. TEL 013-3299-5676.**

**RG.: 44.154.908-1 CPF: 327.969.728-01.**

**05 LUIZ SOARES DE LIMA, 14 VOTOS: ELEITO 2º SUPLENTE COM 08,91%.**

**R. ALEXANDRE HERCULANO, 138, APTO 45, BOQUEIRÃO, SANTOS, SP, CEP 11045-060. TEL 013-3235-1663.**

**RG.: 15735461 CPF:**

**06 MARIZETE F. BANDINI 09 VOTOS: ELEITO 3º SUPLENTE COM 05,73%**

**R. COMENDADOR MARTINS, 349, APTO 81B, VILA MATHIAS, SANTOS, SP, CEP 11050-310. TEL 013-3232-7796**

**RG.: 13005832-4 CPF: 035.882.868-61**

07 FABIANA ELIAS ALBINO 05 VOTOS: 3,18%  
08. YEDDA CRISTINA MOREIRA SADOCCO 04 VOTOS: 2,54%  
09 ANDRÉ LEANDRO DA SILVA NASCIMENTO 03 VOTOS: 1,91%  
09 MARCOS OTÁVIO ROMA 03 VOTOS: 1,91%  
09 VANESSA 03 VOTOS: 1,91%  
10 ANA ANGÉLICA ALBARCE PINTO 02 VOTOS: 1,27%  
10 JÚLIO CÉSAR DEOLIVEIRA 02 VOTOS: 1,27%  
10 SUZANA REITER CARVALHO 02 VOTOS: 1,27%

## VI. FOTOS DA PCNMARMBS



POR: PEDRO ZUCHINI.



*POR: PEDRO ZUCHINI.*



*POR: PEDRO ZUCHINI.*



POR: PEDRO ZUCHINI.



POR: PEDRO ZUCHINI.

**VII. LISTA DE DOCUMENTOS EM PAPEL GERADO ANTES E DEPOIS DA CONFERÊNCIA SEGUEM EM ANEXO**

**COMISSÃO ORGANIZADORA:**

<b>Organizações Governamentais</b>	<b>Prefeitura Municipal de Santos Prefeitura Municipal de Guarujá Câmara Municipal de Santos Câmara Municipal de Guarujá Instituto de Pesca IBAMA/Santos</b>
<b>Organizações Não Governamentais</b>	<b>Ordem dos Advogados do Brasil - OAB/Santos Sindicato dos Petroleiros de Santos – SINDIPETRO Movimento de Defesa a Vida – MDV Associação de Combate aos POPs – ACPO OIKOS MUNDI</b>

Santos, SP, 09 de outubro de 2003

---

Ingrid Maria Furlan Öberg